

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Boletim **Bolsa Família e Cadastro Único**

Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e
do Cadastro Único para Programas Sociais

ANO 4 Número **44**

Fevereiro — 2019



Versão interna NÃO DIVULGAR



Boletim SENARC Nº44

Ministro da Cidadania

Osmar Terra

Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Tiago Falcão

Diretor do Cadastro Único

Walter Shigueru Emura

Diretor de Benefícios

Caroline Augusta Paranayba Evangelista

Diretor de Condicionalidades

Eduardo da Silva Pereira

Diretor de Operação

Marina Carvalho de Lorenzo

Coordenação do Boletim

Hugo Miguel Pedro Nunes

Rômulo Mesquita de Castro

Nesta edição:

<i>Sobre o Bolsa Família e resultados principais</i>	3-4
<i>Famílias atendidas</i>	5-6
<i>Valores transferidos</i>	7-8
<i>Gestão de benefícios</i>	9-10
<i>Operações de pagamentos</i>	11-14
<i>Grupos Prioritários</i>	15-16
<i>Revisão e Averiguação Cadastral</i>	17-18
<i>Condicionalidades de Educação</i>	19-20
<i>Condicionalidades de Saúde</i>	21-22
<i>Descumprimentos de condicionalidades</i>	23-24
<i>Cadastro Único—Dados Gerais</i>	25-26
<i>Cadastro Único—Faixas de Renda</i>	27-28
<i>Cadastro Único—Atualização Cadastral</i>	29-30
<i>Cadastro Único—Inclusões e Atualizações Mensais</i>	31-32
<i>Cadastramento Diferenciado—GPTE</i>	33-34
<i>Índice de Gestão Descentralizada—IGD</i>	35-36
<i>Anexo — Cronograma de Publicação</i>	40



Sobre o Boletim

Ampliar a cidadania, promover a inclusão social e superar a miséria. Estes são os objetivos do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais que, atuando de forma conjunta, têm apresentado impactos visíveis na vida econômica e social do país, com a melhoria de diversos indicadores.

O **Cadastro Único para Programas Sociais** possui informações socioeconômicas de mais de 26 milhões de famílias, o que representa quase um terço da população brasileira, focalizado na população pobre. É a porta de entrada para diversos programas sociais, fortalecendo a rede de serviços e atenção às famílias que mais necessitam.

Criado em 2003, o **Bolsa Família** é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias pobres em todos os municípios brasileiros. O público-alvo do Programa são famílias extremamente pobres (com renda *per capita* mensal de até R\$ 89,00) e famílias pobres (com renda *per capita* mensal entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00). Ao entrarem no programa, as famílias recebem o benefício mensalmente e, como contrapartida, cumprem compromissos nas áreas de saúde e educação.

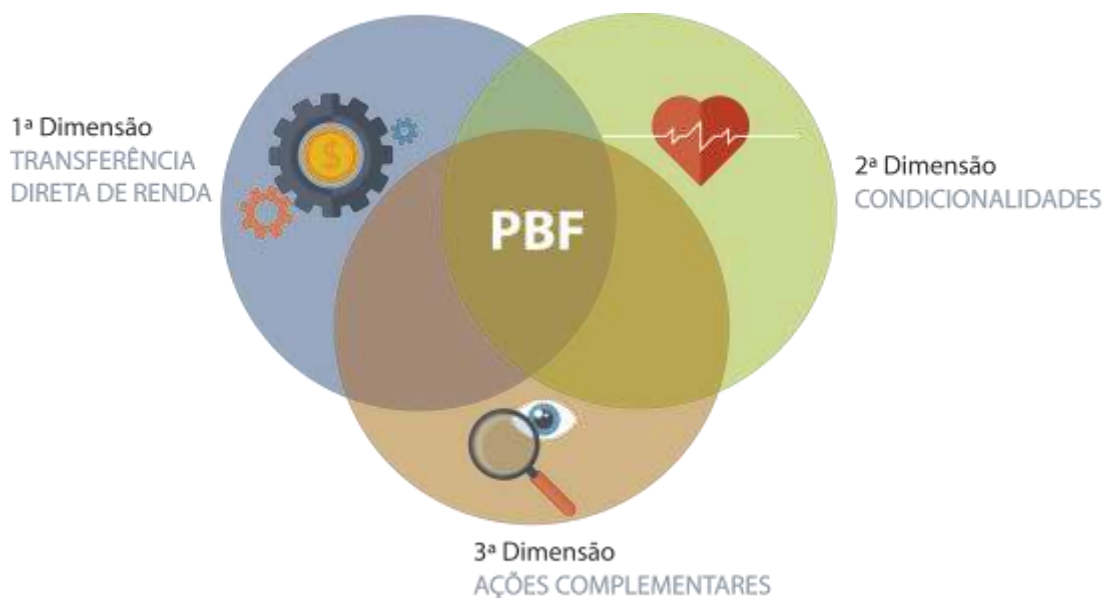
Com base nos dados cadastrais, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. Os valores recebidos por família variam de acordo com a situação de renda e com as características sociais e demográficas de cada família.

Este **Boletim** é uma publicação mensal da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), com a finalidade de apresentar dados de acompanhamento e análise do PBF, em vários aspectos: operacionais, de gestão, de impactos em outras áreas como saúde, educação, trabalho e economia.



Sobre o Programa Bolsa Família (PBF)

O principal objetivo do Programa é contribuir para a superação da pobreza em três dimensões:



A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município, no **Cadastro Único** do Governo Federal. Com base nos dados cadastrais, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Os valores recebidos por família variam de acordo com a situação de renda e com as características sociais e demográficas de cada família, por exemplo, quantidade de adultos, jovens e crianças.

A gestão do Programa é descentralizada e compartilhada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução. O funcionamento do Programa depende também da atuação de gestores e técnicos de diferentes políticas, em especial as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Quem são os beneficiários do PBF?

- . As famílias têm, em média, 3,10 pessoas.
- . 70,17% das famílias são formadas por pessoas que se declaram pretas ou pardas.
- . 88,5% dos responsáveis familiares são mulheres.



Famílias atendidas pelo Bolsa Família

Tabela 1 - Perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - Brasil, Grandes Regiões e UF, janeiro de 2019

REGIÃO	UF	Número de famílias beneficiárias PBF	Número médio de pessoas nas famílias	% de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino	Número de famílias por perfil de renda familiar per capita			Número de pessoas por grupos de idade						
					Até R\$89,00	De R\$89,01 a R\$178,00	De R\$178,01 a 1/2 SM*	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 15 anos	16 e 17 anos	18 a 20 anos	maiores de 20 anos	Total
BRASIL		13.760.886	3,11	88,7%	11.428.293	1.949.601	382.986	4.283.268	3.627.907	10.458.135	2.131.386	2.722.060	19.509.120	42.731.876
NORTE	AC	88.573	4,01	88,6%	76.753	9.781	2.039	37.398	32.773	95.568	19.951	26.456	142.919	355.065
	AM	400.515	3,76	87,5%	334.155	56.352	10.008	156.016	146.393	417.031	84.046	106.599	597.606	1.507.691
	AP	75.804	3,56	89,9%	64.276	10.210	1.318	28.786	26.891	76.352	15.850	20.410	101.653	269.942
	PA	954.372	3,43	89,7%	813.146	119.881	21.345	308.428	281.845	872.560	178.401	228.878	1.404.984	3.275.096
	RO	79.114	3,46	93,0%	45.405	28.493	5.216	29.352	25.982	75.058	14.135	15.200	114.210	273.937
	RR	46.893	3,46	86,3%	37.266	8.353	1.274	17.401	16.918	44.089	8.522	10.617	64.494	162.041
	TO	117.872	3,48	90,9%	86.067	26.481	5.324	43.717	37.188	107.265	21.281	25.714	174.559	409.724
TOTAL NORTE		1.763.143	3,55	89,3%	1.457.068	259.551	46.524	621.098	567.990	1.687.923	342.186	433.874	2.600.425	6.253.496
NORDESTE	AL	402.968	3,05	89,2%	361.803	33.280	7.885	122.020	100.136	299.823	67.072	86.235	552.145	1.227.431
	BA	1.807.409	2,95	87,3%	1.626.532	144.779	36.097	465.208	388.208	1.199.332	268.836	364.424	2.647.645	5.333.653
	CE	1.046.504	3,09	90,7%	922.135	100.406	23.963	291.283	239.280	717.820	159.222	217.891	1.607.151	3.232.647
	MA	963.939	3,32	88,3%	882.017	65.079	16.843	305.351	265.612	839.214	171.829	231.444	1.386.231	3.199.681
	PB	513.386	2,97	88,8%	474.396	30.500	8.490	139.218	113.627	339.486	74.935	98.068	758.581	1.523.915
	PE	1.153.891	2,87	87,3%	1.027.578	99.617	26.696	302.454	261.425	771.194	166.736	218.649	1.585.889	3.306.347
	PI	446.302	3,05	86,0%	412.704	26.273	7.325	119.116	98.097	308.566	69.195	93.876	672.311	1.361.161
	RN	351.055	3,05	89,6%	306.753	37.026	7.276	94.275	80.275	243.177	52.295	70.904	528.268	1.069.194
SE	286.817	2,84	86,4%	257.887	23.293	5.637	77.806	63.445	189.077	40.346	56.800	387.140	814.614	
TOTAL NORDESTE		6.972.271	3,02	88,2%	6.271.805	560.253	140.212	1.916.731	1.610.105	4.907.689	1.070.466	1.438.291	10.125.361	21.068.643
SUDESTE	ES	175.128	3,22	90,4%	122.951	44.918	7.259	61.897	52.127	140.955	25.686	29.325	254.599	564.589
	MG	1.019.519	3,16	89,1%	775.596	205.019	38.903	329.188	272.905	778.437	157.795	194.466	1.489.269	3.222.060
	RJ	844.155	2,92	90,0%	704.297	120.589	19.269	261.025	230.054	617.355	118.731	147.237	1.086.425	2.460.827
	SP	1.510.626	2,96	87,9%	1.106.933	345.445	58.245	530.540	433.426	1.109.951	196.415	229.928	1.966.648	4.466.908
TOTAL SUDESTE		3.549.428	3,02	88,9%	2.709.777	715.971	123.676	1.182.650	988.512	2.646.698	498.627	600.956	4.796.941	10.714.384
SUL	PR	363.345	3,15	88,2%	232.348	109.721	21.276	143.514	108.780	275.926	49.840	58.848	506.829	1.143.737
	RS	352.292	3,05	88,8%	256.378	81.498	14.415	123.161	101.948	271.559	51.762	59.289	465.870	1.073.589
	SC	116.670	3,29	88,8%	76.648	33.674	6.348	48.428	38.915	100.203	17.489	17.788	161.208	384.031
TOTAL SUL		832.307	3,13	88,5%	565.374	224.893	42.039	315.103	249.643	647.688	119.091	135.925	1.133.907	2.601.357
CENTRO-OESTE	DF	68.892	3,21	89,6%	53.486	14.064	1.342	23.893	22.345	61.403	11.163	12.893	89.743	221.440
	GO	295.703	3,23	92,5%	187.771	93.210	14.722	109.194	92.973	257.414	47.556	52.459	395.346	954.942
	MS	124.175	3,29	90,8%	83.923	33.537	6.715	50.492	42.329	109.851	19.184	21.736	164.889	408.481
	MT	154.967	3,29	91,0%	99.089	48.122	7.756	64.107	54.010	139.469	23.113	25.926	202.508	509.133
TOTAL CENTRO-OESTE		643.737	3,25	91,5%	424.269	188.933	30.535	247.686	211.657	568.137	101.016	113.014	852.486	2.093.996

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, janeiro/2019; Cadastro Único de dezembro/2018.

Nota: Conforme o disposto pela Portaria nº 617, com alterações presentes na Portaria nº 118 de 30 de janeiro de 2015, a renda per capita da família beneficiária do PBF pode variar para até 1/2 SM dentro de um período de até 2 anos.



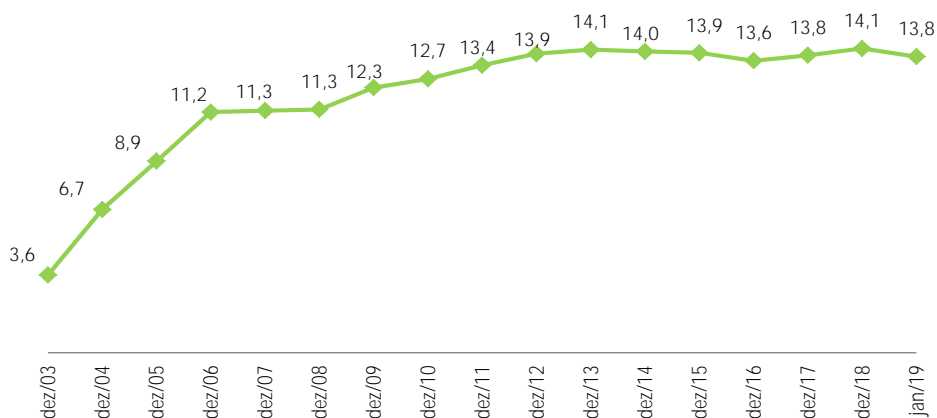
Famílias atendidas pelo Bolsa Família

Buscando o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e das vulnerabilidades sociais, ao longo dos 15 anos de existência, o Programa Bolsa Família (PBF) tem contribuído para assegurar os direitos sociais de milhões de famílias.

Se em 2003, no momento de sua implementação, o Bolsa Família atendia 3,6 milhões de famílias, atualmente a rede de proteção social do PBF chega a aproximadamente 13,8 milhões de unidades familiares (Gráfico 1). Isso resulta na cobertura pelo Programa de 42,7 milhões de pessoas, tendo garantida a transferência direta de renda e sendo estimuladas, por meio das condicionalidades, a acessarem a rede de serviços públicos, como saúde e educação. Desse total de famílias beneficiárias, 11.428.293 famílias declararam possuir renda por pessoa de até R\$ 89,00 (Tabela 1).

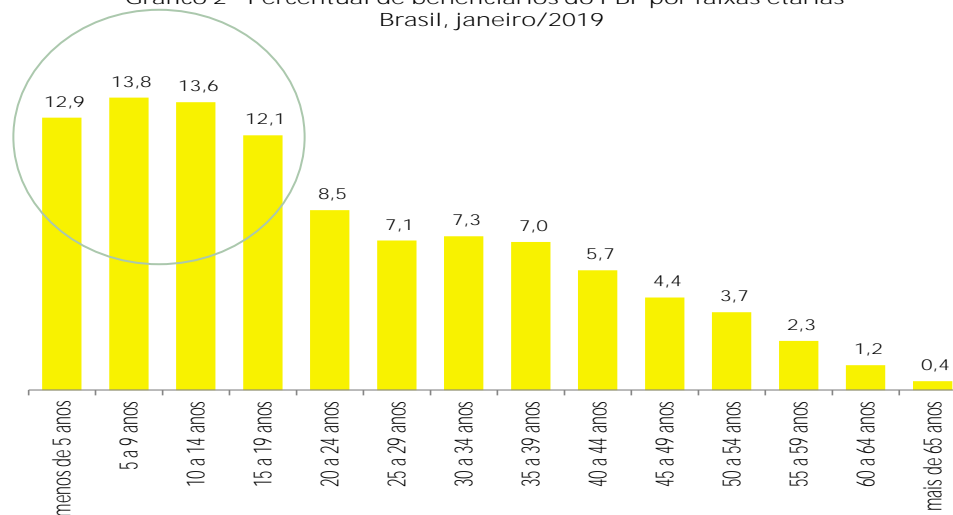
Características relacionadas ao ciclo de vida e ao modo de inserção no mercado de trabalho levam a uma maior concentração da pobreza nas faixas etárias mais jovens do Programa Bolsa Família, como pode ser observado no Gráfico 2.

Gráfico 1 - Evolução anual do número de famílias beneficiárias do PBF - Brasil, dez/2003 a jan/2019 (em milhões)



O PBF atende a parcela da população brasileira mais vulnerável, principalmente às famílias com crianças e jovens em sua composição. O número de beneficiários com menos de 16 anos (18.639.310 pessoas) corresponde à 42,99% do total de beneficiários do Programa. Se forem considerados os jovens de até 20 anos, são 23.222.756 beneficiários, ou seja, 54,35% das pessoas atendidas pelo PBF. A distribuição percentual por grupos quinquenais de idade (gráfico 2) evidencia que mais de 50% dos beneficiários são jovens com menos de 20 anos de idade.

Gráfico 2 - Percentual de beneficiários do PBF por faixas etárias - Brasil, janeiro/2019



Além disso, o Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o bem estar da família e para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço doméstico como em suas comunidades. Seguindo essa orientação, 88,7% das famílias beneficiárias do PBF têm a mulher como responsável familiar, sendo este percentual maior entre os estados da região Centro-Oeste (Tabela 1).



Valores Transferidos - PBF

! Versão interna NÃO DIVULGAR

Tabela 2 - Valor médio dos benefícios, quantidades e valores por tipo de benefício - Brasil, Grandes Regiões e UF, janeiro/2019.

REGIÃO	UF	Valor médio do benefício (R\$)	Valor total da Folha PBF (R\$)	Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
				N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$
BRASIL		186,74	2.585.866.335	12.278.687	1.102.323.117	427.934	17.663.702	374.426	15.450.317	7.699.746	318.152.292	10.484.443	433.887.379	2.071.886	99.450.528	6.208.461	598.939.000
NORTE	AC	266,43	23.694.601	81.578	7.310.549	4.592	189.379	3.614	148.830	67.032	2.764.425	94.194	3.889.834	19.257	924.336	57.184	8.467.248
	AM	229,34	92.300.219	361.801	32.433.113	12.949	533.000	10.698	440.176	291.283	12.010.704	414.526	17.135.950	82.580	3.963.840	201.338	25.783.436
	AP	221,76	16.851.337	68.579	6.126.938	2.994	122.959	2.112	86.715	53.712	2.208.301	76.212	3.135.762	15.402	739.296	39.021	4.431.366
	PA	200,56	192.441.296	881.265	79.028.974	34.099	1.405.029	23.591	970.921	571.725	23.590.621	872.092	36.030.759	174.843	8.392.464	408.333	43.022.528
	RO	152,52	12.118.141	56.568	5.061.430	2.230	91.758	2.495	102.828	53.870	2.219.002	75.486	3.108.825	13.744	659.712	11.575	874.586
	RR	207,48	9.834.124	41.029	3.704.803	1.589	65.518	812	33.620	33.009	1.372.803	43.780	1.826.550	8.210	394.080	20.975	2.436.750
	TO	187,57	22.226.905	97.660	8.757.422	4.156	171.380	3.955	162.893	78.541	3.242.895	107.131	4.419.923	20.604	988.992	42.710	4.483.400
TOTAL NORTE		208,48	369.466.623	1.588.480	142.423.229	62.609	2.579.023	47.277	1.945.983	1.149.172	47.408.751	1.683.421	69.547.603	334.640	16.062.720	781.136	89.499.314
NORDESTE	AL	192,45	78.066.841	379.148	34.060.923	12.518	516.026	13.433	553.951	216.449	8.941.116	299.992	12.424.189	63.988	3.071.424	184.226	18.499.212
	BA	186,30	338.579.562	1.711.931	153.566.919	50.899	2.099.815	45.011	1.853.692	832.225	34.355.294	1.202.133	49.684.948	261.842	12.568.416	865.454	84.450.478
	CE	186,99	196.867.247	975.086	87.536.929	38.337	1.579.894	28.151	1.160.874	517.535	21.373.177	721.425	29.838.365	154.920	7.436.160	489.565	47.941.848
	MA	214,07	207.647.756	925.260	83.136.858	25.669	1.058.866	27.124	1.119.382	553.672	22.880.911	838.692	34.698.259	166.930	8.012.640	511.753	56.740.840
	PB	200,87	103.714.510	493.179	44.280.348	16.789	692.695	14.857	613.073	246.320	10.174.724	340.380	14.073.988	72.651	3.487.248	291.546	30.392.434
	PE	182,38	211.486.438	1.087.063	97.415.929	25.892	1.064.647	28.656	1.179.652	549.787	22.672.303	773.940	31.965.691	162.732	7.811.136	516.894	49.377.080
	PI	209,13	93.796.821	428.870	38.464.376	12.543	515.821	11.566	477.117	211.607	8.740.011	309.412	12.783.472	67.104	3.220.992	274.782	29.595.032
	RN	185,09	65.341.029	324.744	29.135.841	10.164	420.537	8.885	366.417	170.137	7.021.783	244.197	10.091.043	50.933	2.444.784	160.195	15.860.624
SE	169,80	48.884.806	270.723	24.211.382	7.462	306.639	8.093	332.674	137.673	5.666.815	189.480	7.810.500	38.481	1.847.088	98.542	8.709.708	
TOTAL NORDESTE		191,74	1.344.385.010	6.596.004	591.809.505	200.273	8.254.940	185.776	7.656.832	3.435.405	141.826.134	4.919.651	203.370.455	1.039.581	49.899.888	3.392.957	341.567.256
SUDESTE	ES	172,62	30.538.232	138.028	12.454.393	6.004	248.788	5.189	214.963	111.041	4.611.598	141.394	5.871.692	25.114	1.205.472	68.243	5.931.326
	MG	178,79	183.706.287	850.142	76.495.322	34.904	1.441.396	29.748	1.228.360	587.057	24.295.288	781.278	32.385.777	153.703	7.377.744	445.550	40.482.400
	RJ	181,77	154.621.541	753.309	67.729.623	21.980	909.462	19.660	814.424	478.341	19.804.886	620.690	25.733.486	116.275	5.581.200	411.248	34.048.460
	SP	168,49	256.748.069	1.225.648	110.198.643	50.667	2.101.824	39.673	1.645.002	940.871	38.987.310	1.116.467	46.431.270	190.277	9.133.296	625.906	48.250.724
TOTAL SUDESTE		174,81	625.614.129	2.967.127	266.877.981	113.555	4.701.470	94.270	3.902.749	2.117.310	87.699.082	2.659.829	110.422.225	485.369	23.297.712	1.550.947	128.712.910
SUL	PR	161,26	58.999.954	267.399	24.006.237	14.832	613.647	12.208	504.218	246.425	10.179.521	277.594	11.493.735	47.594	2.284.512	125.999	9.918.084
	RS	170,16	60.279.755	285.193	25.563.381	11.205	463.136	10.068	416.396	219.286	9.044.518	272.895	11.279.346	49.828	2.391.744	137.638	11.121.234
	SC	173,67	20.459.175	86.624	7.810.106	4.090	169.535	4.281	176.669	85.017	3.524.155	100.675	4.182.820	16.801	806.448	45.878	3.789.442
TOTAL SUL		166,77	139.738.884	639.216	57.379.724	30.127	1.246.318	26.557	1.097.283	550.728	22.748.194	651.164	26.955.901	114.223	5.482.704	309.515	24.828.760
CENTRO-OESTE	DF	172,99	12.013.474	56.933	5.118.657	2.009	83.189	1.756	72.857	44.885	1.858.571	61.615	2.550.446	11.002	528.096	23.988	1.801.658
	GO	156,36	46.587.782	218.045	19.604.653	9.968	411.107	9.243	380.972	197.122	8.141.862	258.716	10.696.900	46.392	2.226.816	66.727	5.125.472
	MS	177,51	22.151.085	97.040	8.691.829	4.513	186.386	4.176	171.667	90.240	3.716.568	110.161	4.552.025	18.464	886.272	45.278	3.946.338
	MT	165,84	25.909.348	115.842	10.417.539	4.880	201.269	5.371	221.974	114.884	4.753.130	139.886	5.791.824	22.215	1.066.320	37.913	3.457.292
TOTAL CENTRO-OESTE		164,50	106.661.689	487.860	43.832.678	21.370	881.951	20.546	847.470	447.131	18.470.131	570.378	23.591.195	98.073	4.707.504	173.906	14.330.760

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, janeiro/2019.

Nota: Para o cálculo do valor médio de benefício não são consideradas as parcelas retroativas geradas nesta referência.



Valores Transferidos - PBF

O valor recebido pelas famílias varia de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). A média do benefício do PBF é atualmente de R\$ 186,74, mas varia de acordo com a região: em média, os valores do benefício são maiores nas regiões Norte e Nordeste e menores nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste devido à maior incidência da pobreza naquelas regiões. O estado do Acre, por exemplo, tem benefício médio de R\$ 266,43 por família, enquanto Rondônia tem o menor valor de benefício médio, R\$ 152,52.

O Gráfico 3 apresenta a evolução dos valores médios de benefícios do PBF entre dezembro/2003 e janeiro/2019. Em dezembro de 2003, as famílias beneficiárias recebiam, em média, R\$ 72,81. Ao longo dos anos, houve a ampliação dos tipos de benefício e a atualização de seus valores, o que influenciou no aumento progressivo do valor médio de benefício.

Observando detalhadamente cada tipo de benefício gerado na folha de pagamentos de janeiro/2019:

- **12.278.687 Benefícios básicos.** No valor de R\$ 89,00, o benefício básico é pago somente para famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00;
- **427.934 Benefícios variáveis vinculados à gestante (BVG).** No valor de R\$ 41,00, o BVG é pago às famílias beneficiárias com gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do PBF na Saúde;
- **374.426 Benefícios variáveis vinculados à nutriz (BVN).** No valor de R\$ 41,00, o BVN é pago às famílias com crianças de 0 a 6 meses;
- **18.184.189 Benefícios variáveis para crianças de 0 a 15 anos (BV015).** No valor de R\$ 41,00, pago para as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos de idade;

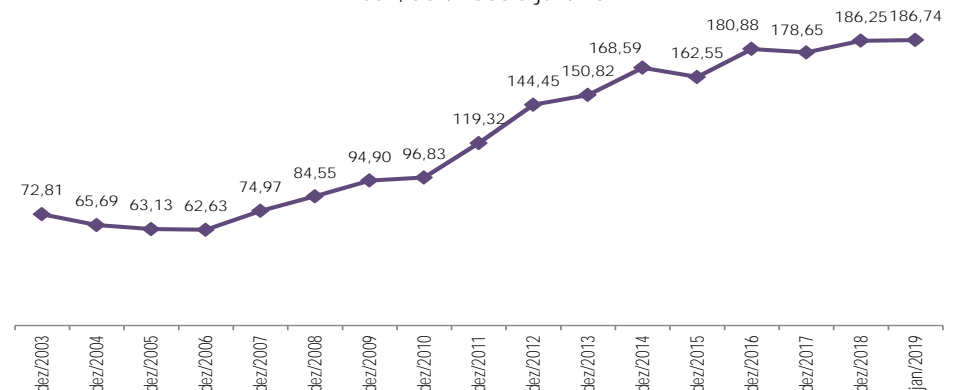
- **2.071.886 Benefícios variáveis vinculados ao adolescente (BVJ).** No valor de R\$ 48,00, o BVJ é o benefício pago às famílias com adolescentes de 16 e 17 anos.

A combinação dos benefícios variáveis BVG, BVN e BV015 podem ser pagos até o limite de cinco benefícios por família, totalizando o valor de R\$ 205,00.

Os benefícios variáveis vinculados ao adolescente (BVJ) podem ser pagos até o limite de dois benefícios por família, totalizando o valor de R\$ 96,00.

Mesmo após a concessão dos benefícios financeiros do PBF, algumas famílias permanecem com renda familiar menor ou igual a R\$ 89,00 por pessoa. Nesses casos, as famílias recebem o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP), uma complementação para que a família ultrapasse o valor de R\$ 89,00 por pessoa, superando a situação de extrema pobreza. Em janeiro de 2019, 6.208.461 famílias receberam o BSP, sendo de R\$ 96,47 o valor médio deste tipo de benefício. Somando-se os valores gerados para cada um dos tipos de benefício, o valor total da folha de pagamentos do PBF de janeiro é de R\$ 2.585.866.335,00.

Gráfico 3 - Evolução do valor médio do benefício do PBF, em reais (R\$) - Brasil, dez/2003 a jan/2019





Gestão de benefícios: Concessão e Administração de benefícios do PBF

Tabela 3 - Número de famílias beneficiárias conforme a situação do benefício - Brasil, Grandes Regiões e UF, janeiro/2019.

Região	UF	Concessões	Cancelamentos	Número de famílias PBF	Estimativa de famílias pobres*	Taxa de cobertura PBF	% de pessoas beneficiárias PBF sobre a população total	Famílias Bloqueadas		Famílias Suspensas	
								N	%	N	%
BRASIL		223.060	656.652	13.760.886	13.738.415	100,2%	21,8%	81.542	0,59%	12.651	0,09%
NORTE	AC	1.109	3.233	88.573	75.893	116,7%	40,8%	362	0,41%	15	0,02%
	AM	5.484	14.767	400.515	330.501	121,2%	36,9%	1.251	0,31%	169	0,04%
	AP	1.380	2.825	75.804	55.243	137,2%	32,5%	137	0,18%	41	0,05%
	PA	13.767	29.206	954.372	828.999	115,1%	38,5%	2.655	0,28%	788	0,08%
	RO	1.258	4.052	79.114	116.957	67,6%	15,6%	724	0,92%	21	0,03%
	RR	1.225	2.550	46.893	41.944	111,8%	28,1%	396	0,84%	8	0,02%
	TO	1.811	5.909	117.872	131.865	89,4%	26,3%	662	0,56%	23	0,02%
TOTAL NORTE		26.034	62.542	1.763.143	1.581.402	111,5%	34,4%	6.187	0,35%	1.065	0,06%
NORDESTE	AL	4.824	15.831	402.968	392.624	102,6%	36,9%	1.930	0,48%	181	0,04%
	BA	21.675	71.665	1.807.409	1.659.504	108,9%	36,0%	6.926	0,38%	3.671	0,20%
	CE	11.542	36.053	1.046.504	1.017.536	102,8%	35,6%	3.192	0,31%	996	0,10%
	MA	8.880	33.802	963.939	859.489	112,2%	45,5%	2.809	0,29%	1.067	0,11%
	PB	5.326	18.723	513.386	451.388	113,7%	38,1%	1.454	0,28%	99	0,02%
	PE	16.245	44.790	1.153.891	1.019.901	113,1%	34,8%	3.353	0,29%	193	0,02%
	PI	5.013	15.007	446.302	397.268	112,3%	41,7%	1.056	0,24%	204	0,05%
	RN	4.729	12.170	351.055	329.176	106,6%	30,7%	1.555	0,44%	59	0,02%
SE	3.872	10.155	286.817	239.382	119,8%	35,8%	621	0,22%	586	0,20%	
TOTAL NORDESTE		82.106	258.196	6.972.271	6.366.268	109,5%	37,1%	22.896	0,33%	7.056	0,10%
SUDESTE	ES	3.700	9.667	175.128	211.938	82,6%	14,2%	2.084	1,19%	228	0,13%
	MG	18.851	56.743	1.019.519	1.190.155	85,7%	15,3%	11.625	1,14%	320	0,03%
	RJ	21.240	55.582	844.155	897.094	94,1%	14,3%	3.335	0,40%	683	0,08%
	SP	36.931	107.825	1.510.626	1.651.570	91,5%	13,4%	14.664	0,97%	2.320	0,15%
TOTAL SUDESTE		80.722	229.817	3.549.428	3.950.757	89,8%	14,2%	31.708	0,89%	3.551	0,10%
SUL	PR	9.030	25.776	363.345	456.024	79,7%	10,1%	4.927	1,36%	282	0,08%
	RS	8.964	25.456	352.292	461.063	76,4%	9,5%	5.073	1,44%	382	0,11%
	SC	3.331	9.607	116.670	171.434	68,1%	5,4%	2.744	2,35%	120	0,10%
TOTAL SUL		21.325	60.839	832.307	1.088.521	76,5%	8,7%	12.744	1,53%	784	0,09%
CENTRO-OESTE	DF	1.206	5.014	68.892	95.674	72,0%	7,4%	348	0,51%	20	0,03%
	GO	5.576	20.019	295.703	332.275	89,0%	13,8%	3.608	1,22%	74	0,03%
	MS	3.052	9.171	124.175	138.381	89,7%	14,9%	1.733	1,40%	40	0,03%
	MT	3.039	11.054	154.967	185.137	83,7%	14,8%	2.318	1,50%	61	0,04%
TOTAL CENTRO-OESTE		12.873	45.258	643.737	751.467	85,7%	13,0%	8.007	1,24%	195	0,03%

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folhas de pagamento do PBF, dezembro e janeiro/2019. Relatório de habilitação e seleção, janeiro/2019. Tabela de estimativa populacional do IBGE de julho de 2018.

* Nota: A estimativa de famílias público-alvo do Programa Bolsa Família foi atualizada em 2012 tendo como base os dados do Censo Demográfico de 2010.



Gestão de benefícios: Concessão e Administração de benefícios do PBF

Para garantir a continuidade da transferência de renda às famílias, mensalmente, ocorrem procedimentos na gestão de benefícios: a concessão de benefícios a novas famílias, as ações de manutenção no benefício financeiro (bloqueio, desbloqueio, suspensão, reversão de suspensão) e o cancelamento de famílias do Programa (ou a reversão do cancelamento).

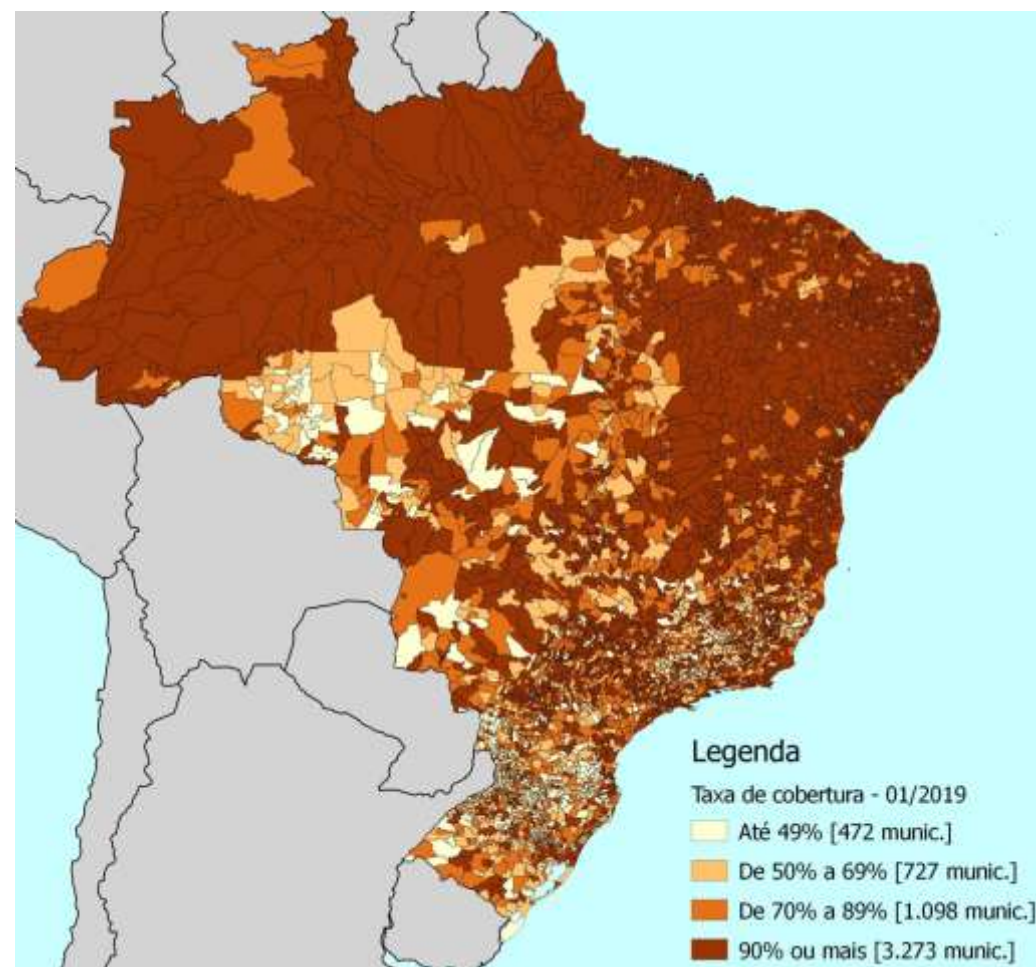
Em janeiro de 2019, houve concessão a 223.060 novas famílias. As atividades operacionais mensais para ingresso de famílias no PBF levam em consideração o percentual de cobertura do PBF no município e a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa. A Figura 1 mostra que 58,8% dos municípios (3.273) já estão com taxa de cobertura elevada (de 90% ou mais do número de famílias previsto na estimativa de famílias em situação de pobreza), principalmente aqueles das regiões Nordeste (89,0% dos municípios) e Norte (68,7% dos municípios).

Acompanhando as ações de manutenção realizadas sobre os benefícios financeiros do programa, das 13.760.886 famílias beneficiárias, 0,59% (81.542) estavam bloqueadas. O percentual de famílias com benefício bloqueado é maior nas regiões Sul, Sudeste e Norte.

No caso das suspensões, 0,09% das famílias (12.651) estavam com benefícios suspensos. As suspensões do pagamento do benefício PBF em janeiro ocorrem pelo recebimento por algum integrante da família do seguro-desemprego ao pescador profissional artesanal, cujo defeso tenha iniciado a partir de 01 de maio de 2015, conforme Decreto nº 8.424/2015 e também por descumprimento reiterado de condicionalidades da educação e saúde. O percentual de famílias em situação de suspensão do benefício PBF é maior nas regiões Nordeste e Sudeste.

Com relação aos cancelamentos, no período de 08 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, 656.652 famílias beneficiárias saíram do programa.

Figura 1 - Taxa de cobertura dos municípios no PBF, municípios brasileiros, janeiro/2019



Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, janeiro/2019 ;Estimativa de famílias pobres, 2012



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento do PBF

Tabela 4 - Operações de pagamentos dos benefícios do PBF e tipos de canais de pagamento utilizados - Brasil, Grandes Regiões e UF, dezembro/2018.

REGIÃO	UF	Valor total pago (Folha - set/2018)	% de famílias que sacaram o benefício no primeiro mês (Folha de set/2018)	% de famílias que sacaram o benefício do PBF de set a dez (Folha de set/2018)	Número de canais de pagamento (dez/2018)	Número de operações financeiras do benefício PBF por tipo de canal de pagamento utilizado e por modalidade de conta (operações em dez/2018)						
						Atendente banco (Est. Financeira)	Cx. Eletrônico (ATM)	Caixa Aqui	Lotéricas	Depósitos em Conta Corrente	Depósitos em Conta Poupança	Total
BRASIL		2.527.650.487	85,8%	96,86%	19.726	571.623	2.108.708	737.011	6.642.862	1.904.758	1.810.383	13.775.345
NORTE	AC	22.972.642	82,7%	97,1%	77	4.497	9.528	10.193	32.899	16.029	16.070	89.216
	AM	90.976.381	84,4%	97,2%	232	11.662	69.791	27.980	191.460	39.698	61.001	401.592
	AP	16.487.529	83,6%	97,8%	34	3.074	40.745	4.108	10.480	12.506	6.538	77.451
	PA	189.256.021	83,4%	97,3%	440	33.662	214.521	50.908	438.450	98.973	122.984	959.498
	RO	12.096.712	79,9%	94,6%	168	3.165	10.527	3.516	28.075	17.768	14.201	77.252
	RR	9.523.328	77,8%	94,7%	49	3.392	16.428	2.537	12.279	5.348	5.200	45.184
	TO	21.979.255	84,2%	96,3%	220	3.449	7.266	6.246	58.921	18.296	22.229	116.407
TOTAL NORTE		363.291.868	83,4%	97,0%	1.220	62.901	368.806	105.488	772.564	208.618	248.223	1.766.600
NORDESTE	AL	77.655.660	90,4%	98,1%	319	16.466	44.073	38.543	206.583	53.397	50.344	409.406
	BA	334.522.127	87,0%	97,5%	1.264	51.835	158.121	109.592	921.606	348.428	242.833	1.832.415
	CE	194.590.165	90,0%	98,3%	743	39.711	107.647	119.700	508.197	172.493	116.937	1.064.685
	MA	207.738.088	87,2%	97,6%	471	32.173	117.025	79.047	497.862	115.511	138.077	979.695
	PB	103.227.203	91,4%	98,6%	498	19.911	42.979	46.145	258.396	78.944	84.979	531.354
	PE	207.959.638	89,0%	98,1%	649	45.906	112.518	73.205	639.742	160.662	141.999	1.174.032
	PI	93.145.689	90,7%	98,4%	461	12.504	31.400	36.022	207.617	98.762	66.653	452.958
	RN	63.984.559	90,3%	98,1%	323	14.320	45.768	15.878	158.822	70.657	50.618	356.063
	SE	48.268.876	89,5%	98,3%	226	10.600	21.355	13.498	149.096	48.562	48.464	291.575
TOTAL NORDESTE		1.331.092.005	88,8%	98,0%	4.954	243.426	680.886	531.630	3.547.921	1.147.416	940.904	7.092.183
SUDESTE	ES	28.949.070	81,9%	95,3%	372	10.086	43.806	3.100	72.614	15.462	25.883	170.951
	MG	179.389.487	83,9%	96,6%	2.458	40.031	140.296	46.387	519.747	127.300	137.451	1.011.212
	RJ	146.809.631	84,0%	95,9%	1.241	51.590	211.569	7.506	395.965	73.386	94.353	834.369
	SP	241.083.336	81,2%	94,4%	4.160	90.333	348.349	10.101	704.775	116.890	186.807	1.457.255
TOTAL SUDESTE		596.231.524	82,7%	95,4%	8.231	192.040	744.020	67.094	1.693.101	333.038	444.494	3.473.787
SUL	PR	55.935.494	81,8%	94,6%	1.326	18.521	71.821	6.267	162.563	51.918	41.831	352.921
	RS	57.962.141	83,3%	95,0%	1.371	18.597	91.644	7.967	133.229	64.335	29.999	345.771
	SC	19.122.805	80,0%	93,5%	867	6.520	29.353	2.897	48.135	12.996	11.792	111.693
TOTAL SUL		133.020.440	82,2%	94,6%	3.564	43.638	192.818	17.131	343.927	129.249	83.622	810.385
CENTRO-OESTE	DF	12.173.724	85,6%	96,8%	318	4.069	16.077	377	36.586	5.306	9.222	71.637
	GO	45.669.396	81,5%	95,5%	866	14.037	49.448	9.653	133.678	40.012	45.421	292.249
	MS	21.288.219	81,0%	94,6%	248	5.498	26.515	1.681	50.755	20.637	16.205	121.291
	MT	24.883.311	77,0%	93,4%	325	6.014	30.138	3.957	64.330	20.482	22.292	147.213
TOTAL CENTRO-OESTE		104.014.650	80,8%	95,0%	1.757	29.618	122.178	15.668	285.349	86.437	93.140	632.390



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento do PBF

O processo de gestão de benefícios do PBF inclui também o acompanhamento das operações de pagamento do benefício às famílias, ao monitorar se as famílias estão sacando o benefício e ao verificar a disponibilidade de canais de pagamento para saque. Após a disponibilização do benefício, as famílias têm até 90 dias para sacá-lo (período denominado de validade da parcela). Em relação às parcelas geradas na folha de pagamento de setembro de 2018, 85,8% das famílias beneficiárias as sacaram no próprio mês de setembro.

Ao analisar as informações de pagamento após os 90 dias, verifica-se que 96,86% das famílias sacaram o seu benefício no período de setembro de 2018 a janeiro de 2019, o equivalente a R\$ 2.527.650.487,00. Os estados das regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste foram os que apresentaram menores percentuais de benefícios sacados, com 89,1%, 89,8% e 90,1%, respectivamente.

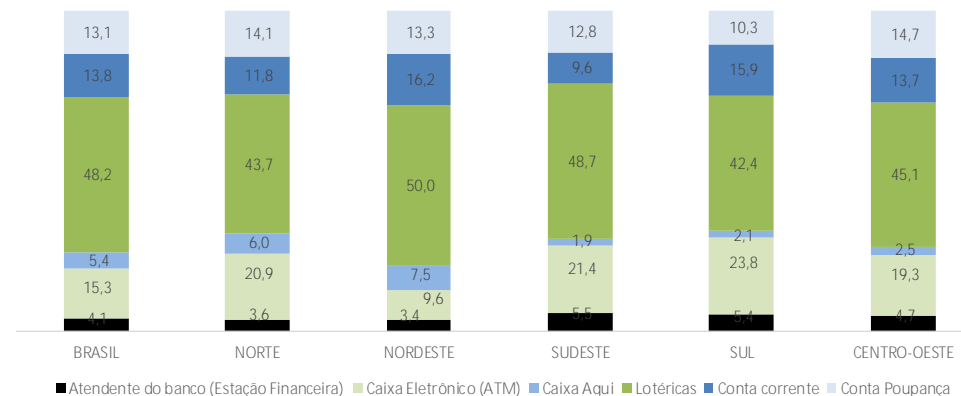


A disponibilidade de canais de pagamento é monitorada por impactar diretamente no pagamento do benefício. Em dezembro de 2018, havia 19.726 canais de pagamento da rede da Caixa Econômica Federal (CAIXA) disponíveis para pagamento do benefício do PBF, entre agências bancárias, postos de atendimento bancário (PAB), lotéricas e estabelecimentos comerciais credenciados pela CAIXA, como padarias, mercados e outros, denominados Caixa Aqui.

Apesar da disponibilidade de canais de pagamento em quase todo o país, a distribuição entre as regiões é heterogênea, com maior concentração na região Sul (428 canais para cada 100 mil famílias beneficiárias), seguida da região Centro-Oeste (272 canais/100 mil fam.), e de menor concentração no Norte (71 canais/100 mil fam.).

Em dezembro de 2018, as operações realizadas em lotéricas corresponderam a 48,2% das operações de pagamento do PBF, dado o maior número de canais deste tipo, seguido das operações em caixa eletrônico, com 15,3% das operações, enquanto que, os depósitos em Conta Caixa Fácil (Conta Corrente), corresponderam a 13,8% das operações.

Gráfico 4 - Percentual de operações de pagamento por tipo de canal utilizado para recebimento do benefício e modalidade de conta - Brasil, Grandes Regiões, dezembro/2018



Na análise por regiões, temos que a região Nordeste apresentou o maior percentual de depósitos do benefício em conta corrente, 16,2% das operações realizadas na região, além de maior percentual de operações realizadas em lotéricas, com 50%. A região Sul, teve o maior percentual de operações realizadas em caixa eletrônico, alcançando 23,8% das operações realizadas.



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento - municípios sem canal de pagamento

Tabela 5 - Municípios sem canais de pagamentos do PBF - Brasil, Grandes Regiões e UF, dez/2018. continuação...

REGIÃO	UF	Municípios	Número de famílias beneficiárias do PBF (dez/2018)	Número de famílias que sacaram o benefício PBF do mês (dez/2018)	% de famílias que sacaram o benefício PBF no mês (dez/2018)	REGIÃO	UF	Municípios	Número de famílias beneficiárias do PBF (dez/2018)	Número de famílias que sacaram o benefício PBF do mês (dez/2018)	% de famílias que sacaram o benefício PBF no mês (dez/2018)	
BRASIL			128.923	117.470	91,1%	SUDESTE (cont.)	MG	CATUTI	910	838	92,1%	
							MG	DELTA	965	851	88,2%	
		AP	FERREIRA GOMES	789	703		89,1%	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	1.538	1.426	92,7%
		AP	MAZAGAO	4.105	3.827		93,2%	MG	FELISBURGO	1.234	1.139	92,3%
		AP	PORTO GRANDE	2.654	2.338		88,1%	MG	FRANCISCOPOLIS	768	679	88,4%
		AP	PRACUJUBA	601	524		87,2%	MG	INHAIMA	749	668	89,2%
		PA	AVEIRO	2.037	1.812		89,0%	MG	INIMUTABA	608	559	91,9%
		PA	CACHOEIRA DO PIRIA	4.461	3.948		88,5%	MG	ITUTINGA	202	160	79,2%
		PA	CUMARU DO NORTE	1.383	968		70,0%	MG	LEANDRO FERREIRA	139	112	80,6%
		PA	CURUA	2.248	2.063		91,8%	MG	LUISEBURGO	590	486	82,4%
		PA	INHANGAPI	1.797	1.711		95,2%	MG	MARIPE DE MINAS	116	100	86,2%
		PA	OUREM	3.492	3.334		95,5%	MG	MATIAS CARDOSO	1.030	895	86,9%
		PA	PAU D'ARCO	1.006	871		86,6%	MG	MEDEIROS	185	150	81,1%
		PA	PEIXE-BOI	1.090	1.042		95,6%	MG	MENDES PIMENTEL	703	663	94,3%
		PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	5.253	4.979		94,8%	MG	MOEDA	395	305	77,2%
		PA	SAO FRANCISCO DO PARA	2.496	2.331		93,4%	MG	MONTE FORMOSO	566	503	88,9%
		PA	ULIANOPOLIS	3.585	3.090		86,2%	MG	MORRO DA GARÇA	150	139	92,7%
		RO	CORUMBIARA	444	320		72,1%	MG	PASSABEM	142	123	86,6%
		TO	ARAGUANA	771	685		88,8%	MG	PASSA-VINTE	129	109	84,5%
		TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	559	476		85,2%	MG	PEDRA DOURADA	253	226	89,3%
	TO	FORTALEZA DO TABOCAO	501	436	87,0%	MG	PERIQUITO	746	650	87,1%		
	TO	MURICILANDIA	383	357	93,2%	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	286	243	85,0%		
	TO	OLIVEIRA DE FATIMA	143	132	92,3%	MG	QUELUZITO	59	49	83,1%		
	TO	RIO DOS BOIS	312	279	89,4%	MG	SANTANA DE CATAGUASES	254	217	85,4%		
TOTAL NORTE			40.110	36.226	90,3%	MG	SANTO HIPOLITO	330	292	88,5%		
	AL	JUNDIA	782	738	94,4%	MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	96	64	66,7%		
	BA	CATOLANDIA	593	560	94,4%	SP	ARAPEI	169	143	84,6%		
	BA	COTEGIPE	2.493	2.237	89,7%	SP	BARRA DO CHAPEU	820	718	87,6%		
	BA	FEIRA DA MATA	860	762	88,6%	SP	ITAOCA	358	332	92,7%		
	CE	ACARAPE	1.915	1.851	96,7%	SP	ITIRAPUA	641	593	92,5%		
	MA	ANAPURUS	3.583	3.424	95,6%	SP	NANTES	142	109	76,8%		
	MA	ARAME	4.715	4.208	89,2%	SP	RIBEIRAO GRANDE	412	342	83,0%		
	MA	CACHOEIRA GRANDE	2.097	1.973	94,1%	SP	SAGRES	153	120	78,4%		
	MA	CEDRAL	2.343	2.216	94,6%	TOTAL SUDESTE		16.701	14.776	88,5%		
	MA	GOVERNADOR EDISON LOBAO	2.258	2.060	91,2%	PR	JARDIM OLINDA	77	48	62,3%		
	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	1.960	1.806	92,1%	RS	AGUA SANTA	86	63	73,3%		
	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	1.714	1.601	93,4%	RS	ARROIO DO PADRE	40	33	82,5%		
	MA	MATA ROMA	4.011	3.573	89,1%	RS	BARRA DO RIO AZUL	17	11	64,7%		
	MA	NOVA COLINAS	814	752	92,4%	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	300	270	90,0%		
	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	2.514	2.419	96,2%	RS	CAPITAO	19	12	63,2%		
	MA	PRESIDENTE VARGAS	1.755	1.645	93,7%	RS	CARLOS GOMES	20	16	80,0%		
	MA	SAMBAIBA	746	662	88,7%	RS	DOIS LAJEADOS	16	11	68,8%		
	MA	SAO JOAO DO SOTER	3.143	3.015	95,9%	RS	FLORIANO PEIXOTO	34	22	64,7%		
	MA	TASSO FRAGOSO	1.195	961	80,4%	RS	FORTALEZA DOS VALOS	118	85	72,0%		
	MA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	951	852	89,6%	RS	INHACORA	227	216	95,2%		
	PB	CAPIM	1.170	1.129	96,5%	RS	MORMACO	147	90	61,2%		
	PB	CARRAPATEIRA	426	394	92,5%	RS	NOVA RAMADA	43	29	67,4%		
	PB	DUAS ESTRADAS	760	727	95,7%	RS	SAO VALENTIM DO SUL	9	2	22,2%		
	PB	MONTE HOREBE	760	736	96,8%	RS	SETE DE SETEMBRO	100	84	84,0%		
	PE	CALCADO	1.698	1.627	95,8%	RS	SILVEIRA MARTINS	74	60	81,1%		
	PE	IPUBI	5.311	4.985	93,9%	RS	TACUARUCU DO SUL	60	42	70,0%		
	PE	ITACURUBA	859	827	96,3%	RS	TRES FORQUILHAS	111	77	69,4%		
	PI	CURRAIS	1.027	933	90,8%	SC	ABDON BATISTA	121	103	85,1%		
	PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2.283	2.146	94,0%	SC	BARRA BONITA	47	34	72,3%		
	PI	PALMEIRA DO PIAUI	868	762	87,8%	SC	CALMON	257	196	76,3%		
	PI	SOCORRO DO PIAUI	946	897	94,8%	SC	LAJEADO GRANDE	47	34	72,3%		
	RN	AFONSO BEZERRA	2.034	1.916	94,2%	SC	MATOS COSTA	75	49	65,3%		
	RN	ARES	1.787	1.707	95,5%	SC	PAIAL	82	44	53,7%		
	RN	BENTO FERNANDES	895	866	96,8%	SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	26	22	84,6%		
	RN	CAICARA DO RIO DO VENTO	707	685	96,9%	TOTAL SUL		2.153	1.653	76,8%		
	RN	LAGOA DE VELHOS	537	519	96,6%	GO	AMORINOPOLIS	347	293	84,4%		
	RN	PASSAGEM	385	369	95,8%	GO	ANHANGUERA	41	37	90,2%		
	RN	PENDENCIAS	1.690	1.616	95,6%	GO	CAVALCANTE	759	539	71,0%		
	RN	SAO PEDRO	1.117	1.075	96,2%	GO	SAO JOAO DA PARAUNA	131	111	84,7%		
	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	550	513	93,3%	GO	TERESINA DE GOIAS	544	464	85,3%		
	RN	SERRINHA	1.332	1.279	96,0%	MS	TACURU	1.532	1.310	85,5%		
	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2.629	2.353	89,5%	MT	GLORIA D'OESTE	260	220	84,6%		
TOTAL NORDESTE			66.345	61.841	93,2%	TOTAL CENTRO-OESTE		3.614	2.974	82,3%		
	MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	129	108	83,7%							
	MG	CANTAGALO	427	395	92,5%							
	MG	CARVALHOPOLIS	133	120	90,2%							
	MG	CASALHO RICO	174	150	86,2%							

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, dezembro/2018; Operações de pagamento, dezembro/2018; Relatório Caixa de Canais de Pagamento, dezembro/2018; Relatório de Municípios Desassistidos, dezembro/2018.



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento - municípios sem canal de pagamento

Ainda que o percentual de famílias que sacaram os benefícios do PBF seja alto, assim como o número de canais de pagamento disponíveis, alguns municípios requerem atenção especial quanto ao acompanhamento das operações de pagamento. Mesmo possuindo canais de pagamento em seus territórios, muitas famílias beneficiárias têm que se deslocar para outros municípios para sacar o benefício, por questões de distância dos canais de pagamento disponíveis, pessoais ou devido aos problemas permanentes ou temporários nos estabelecimentos de pagamento. Desta forma, a análise do número de operações realizadas fora do município é um indicador importante, pois permite observar os deslocamentos realizados pelos beneficiários e a identificação de ações necessárias (Figura 2).

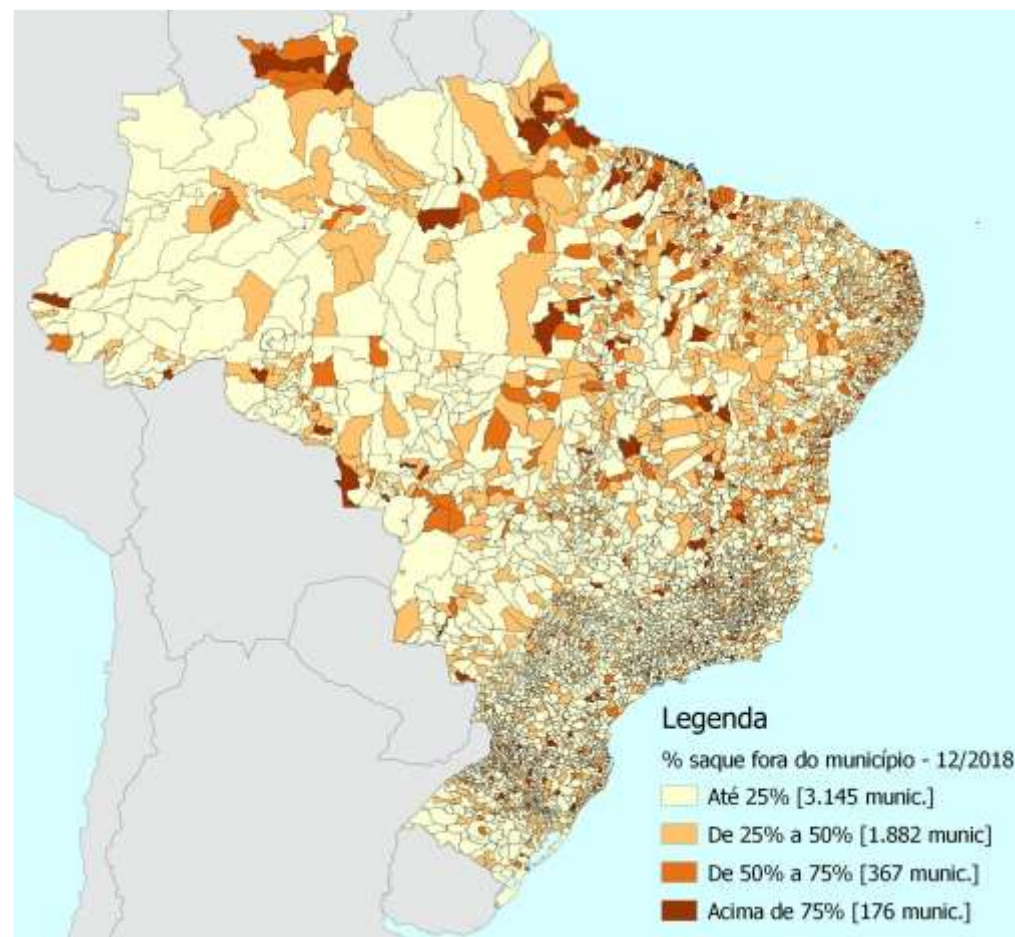
Em dezembro de 2018, em 176 municípios, 75% ou mais das operações realizadas no mês aconteceram fora do município. As manchas mais escuras no mapa indicam alguns municípios com alto percentual de famílias sacando o benefício do PBF em outros municípios, como os casos nas regiões Norte e Nordeste.

Em razão de não possuírem canais de pagamento, alguns municípios precisam de atenção redobrada. No mês de dezembro de 2018, 133 municípios não possuíam canal de pagamento disponível em seus territórios, situação que atinge maior número de municípios da região Nordeste.

No país, eram 128.923 famílias beneficiárias em municípios sem canal de pagamento disponível. O percentual de famílias destes municípios que sacaram o benefício gerado na folha de pagamento de dezembro de 2018 no próprio mês, foi de 91,1%.

Acompanhando a evolução do número de municípios sem canal para pagamento do benefício do PBF, houve aumento destes casos, com eventuais pequenas oscilações mensais, entre os meses de abril de 2017 e a março de 2018, de 121 para 136 municípios. Após a queda em junho, aumento de julho a outubro e queda em dezembro.

Figura 2 - Percentual de operações de pagamento de benefícios do PBF realizadas no mês fora do município, municípios brasileiros, dezembro/2018



Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, dezembro/2018; Base de operações de pagamentos, dezembro/2018. Relatório de canais de pagamentos por municípios, dezembro/2018.



Grupos Prioritários para o PBF

Tabela 6 - Famílias beneficiárias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil, Grandes Regiões e UF, janeiro/2019.

Região	UF	Número de famílias por grupo prioritário ao qual pertencem						Número médio de pessoas nas famílias	% de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino	Número de pessoas	Famílias Bloqueadas		Famílias Suspensas		% de famílias que receberam a parcela de setembro/2018
		Indígenas	Quilombolas	Famílias com pessoas libertas de situação análoga a de trabalho escravo	Famílias com pessoas catadoras de material reciclável	Famílias com pessoas em situação de trabalho infantil	Total ²				N.	%	N.	%	
BRASIL		111.594	120.629	47.922	81.969	39.753	398.092	3,49	83,58%	1.390.198	1.634	0,41%	561	0,14%	97,18%
NORTE	AC	3.683	2	82	70	145	3.973	4,86	79,89%	19.313	7	0,18%	2	0,05%	97,37%
	AM	31.937	430	736	6.281	1.621	40.754	4,29	86,42%	174.932	97	0,24%	9	0,02%	96,57%
	AP	632	524	128	145	132	1.555	4,49	89,58%	6.979	2	0,13%	0	0,00%	95,72%
	PA	4.383	13.135	2.408	2.284	2.948	24.828	3,86	83,82%	95.816	67	0,27%	47	0,19%	97,47%
	RO	1.412	124	204	252	73	2.054	4,50	89,24%	9.244	6	0,29%	1	0,05%	95,94%
	RR	8.694	7	92	50	30	8.831	4,46	87,63%	39.368	63	0,71%	2	0,02%	96,67%
TOTAL NORTE		52.762	15.005	4.033	9.229	5.165	85.523	4,22	85,55%	360.719	244	0,29%	62	0,07%	96,89%
NORDESTE	AL	2.289	4.024	1.380	789	1.930	10.292	3,54	88,52%	36.401	44	0,43%	2	0,02%	98,41%
	BA	5.100	31.342	8.015	7.529	7.510	58.523	3,20	84,37%	187.249	154	0,26%	271	0,46%	96,86%
	CE	3.077	1.732	3.986	2.782	1.116	12.618	3,32	88,60%	41.935	19	0,15%	16	0,13%	98,48%
	MA	5.159	35.250	3.797	613	5.083	49.505	3,46	80,26%	171.381	81	0,16%	59	0,12%	98,34%
	PB	3.329	2.399	2.967	2.938	3.578	15.040	3,34	87,83%	50.186	30	0,20%	4	0,03%	98,90%
	PE	9.901	8.625	5.410	7.752	4.239	35.621	3,07	80,55%	109.308	88	0,25%	9	0,03%	98,51%
	PI	41	3.770	1.402	435	3.032	8.574	3,57	86,60%	30.592	17	0,20%	3	0,03%	99,19%
	RN	394	1.547	1.720	2.209	1.946	7.714	3,46	86,75%	26.684	29	0,38%	1	0,01%	98,28%
TOTAL NORDESTE		29.380	91.427	31.064	27.020	29.176	205.666	3,29	83,57%	677.572	479	0,23%	407	0,20%	98,04%
SUDESTE	ES	336	601	364	738	93	2.131	3,24	85,78%	6.902	20	0,94%	5	0,23%	94,85%
	MG	1.916	6.595	3.254	4.887	1.539	18.079	3,24	82,34%	58.619	169	0,93%	8	0,04%	97,06%
	RJ	130	765	1.632	4.427	382	7.304	2,78	80,18%	20.338	37	0,51%	14	0,19%	95,67%
	SP	858	675	3.249	19.162	619	24.466	2,70	73,31%	66.056	213	0,87%	30	0,12%	94,48%
TOTAL SUDESTE		3.240	8.636	8.499	29.214	2.633	51.980	2,92	77,93%	151.915	439	0,84%	57	0,11%	95,57%
SUL	PR	2.826	521	1.080	5.179	882	10.354	3,48	84,43%	36.033	93	0,90%	15	0,14%	95,18%
	RS	4.233	1.409	996	5.915	525	12.952	3,29	82,86%	42.664	115	0,89%	11	0,08%	95,71%
	SC	1.454	109	249	1.473	258	3.520	3,47	84,83%	12.227	49	1,39%	0	0,00%	95,16%
TOTAL SUL		8.513	2.039	2.325	12.567	1.665	26.826	3,39	83,72%	90.924	257	0,96%	26	0,10%	95,43%
CENTRO-OESTE	DF	44	7	254	1.423	37	1.752	3,16	82,82%	5.536	7	0,40%	1	0,06%	96,55%
	GO	99	2.707	909	1.381	618	5.678	3,32	87,32%	18.869	48	0,85%	2	0,04%	95,86%
	MS	11.845	169	310	562	225	13.012	3,84	92,25%	49.966	100	0,77%	4	0,03%	96,80%
	MT	5.711	639	528	573	234	7.655	4,53	82,68%	34.697	60	0,78%	2	0,03%	95,74%
TOTAL CENTRO-OESTE		17.699	3.522	2.001	3.939	1.114	28.097	3,88	88,06%	109.068	215	0,77%	9	0,03%	96,30%

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, setembro e janeiro de 2019; Cadastro Único para Programas Sociais, dezembro/2018; Operações de pagamento, setembro de 2018 a dezembro de 2018.

Nota: 1 — A possibilidade de disposição das famílias em categorias prioritárias para o ingresso ao Programa Bolsa Família está regulamentada pelo Decreto nº 5.209/2004 e pela Portaria nº341/2008.

2 — O total de famílias prioritárias pode ser inferior à soma dos grupos, pois uma família pode pertencer a mais de um grupo.



Grupos Prioritários para o PBF

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são considerados prioritários no processo de ingresso no PBF. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo e com catadores de material reciclável.

Atualmente, 398.092 famílias beneficiárias pertencem a um dos grupos denominados prioritários ao PBF (2,9% do total de famílias beneficiárias), totalizando 1.390.198 pessoas. O percentual de famílias prioritárias é maior nas regiões Norte e Centro-Oeste, com 4,9% e 4,4% do total de famílias beneficiárias (Gráfico 5).

As famílias quilombolas representam 30,0% do total de famílias beneficiárias consideradas prioritárias, seguidas das indígenas (27,8%) e daquelas com pessoas catadoras de material reciclável (20,4%). Os menores grupos são aqueles com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo representando 11,9% do total e de famílias com crianças em situação de trabalho infantil representando 9,9% do total (Gráfico 6).

Gráfico 5 - Percentual de famílias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil e Grandes Regiões, janeiro/2019

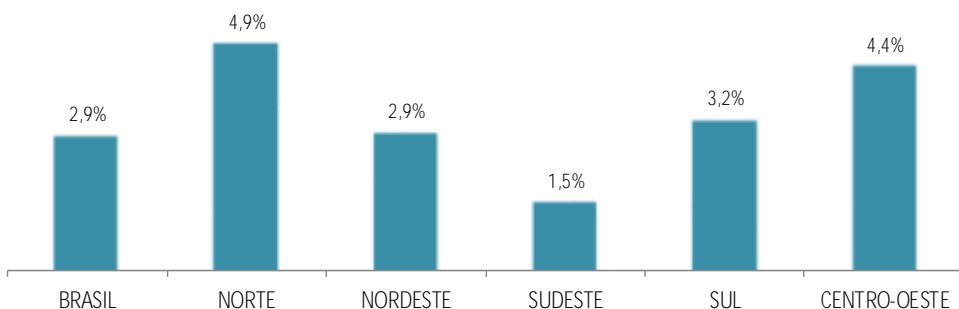
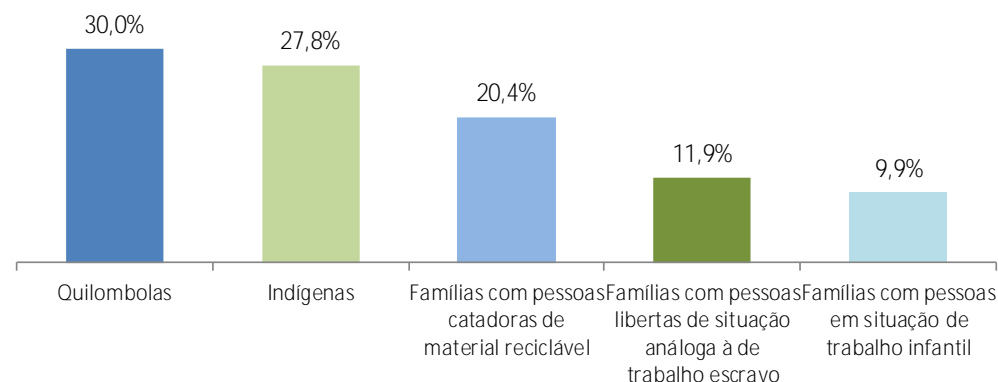


Gráfico 6 - Distribuição percentual de famílias beneficiárias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil, janeiro/2019



Em relação à situação dos benefícios financeiros, 0,41% das famílias dos grupos prioritários estão bloqueadas, percentual inferior aos 7,93% de bloqueios do total das famílias beneficiárias. O percentual de suspensões entre as famílias dos grupos prioritários (0,14%) foi superior aos das suspensões das famílias beneficiárias em geral, de 0,09%.

Analisando-se o pagamento dos benefícios, 97,18% das famílias beneficiárias dos grupos prioritários receberam os seus benefícios de setembro/2018 (As famílias possuem 90 dias para realizar o saque destes benefícios, neste caso, de set/18 a dez/18). Para o total das famílias beneficiárias este percentual foi de 96,86%.

O percentual de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino entre as famílias prioritárias é de 83,6%. O percentual correspondente para as famílias beneficiárias do Programa é de 88,7% (Tabela 1 para o total dos beneficiários; Tabela 6 para os grupos prioritários).



Revisão Cadastral 2018

Tabela 7 - Número de famílias beneficiárias do PBF público da Revisão Cadastral 2019 e percentual de atualização (até jan/2019), UF e Grandes Regiões.

REGIÃO	UF	Balanço das atualizações cadastrais das famílias em processo de Revisão Cadastral para 2019		
		Fam Revisão 2019	Fam Revisão 2019 que atualizaram cadastro	% de atualização cadastral
BRASIL		1.320.599	67.050	5,1%
NORTE	AC	5.667	412	7,3%
	AM	38.217	2.231	5,8%
	AP	5.085	305	6,0%
	PA	101.552	5.182	5,1%
	RO	7.819	326	4,2%
	RR	5.241	309	5,9%
	TO	7.970	380	4,8%
TOTAL NORTE		171.551	9.145	5,3%
NORDESTE	AL	44.273	1.772	4,0%
	BA	161.284	11.233	7,0%
	CE	98.065	5.802	5,9%
	MA	120.024	8.913	7,4%
	PB	48.718	1.929	4,0%
	PE	106.344	6.398	6,0%
	PI	46.795	2.273	4,9%
	RN	31.281	1.721	5,5%
SE	27.107	1.570	5,8%	
TOTAL NORDESTE		683.891	41.611	6,1%
SUDESTE	ES	13.999	772	5,5%
	MG	84.488	3.424	4,1%
	RJ	95.162	2.846	3,0%
	SP	158.478	5.213	3,3%
TOTAL SUDESTE		352.127	12.255	3,5%
SUL	PR	20.832	881	4,2%
	RS	29.172	1.207	4,1%
	SC	8.708	189	2,2%
TOTAL SUL		58.712	2.277	3,9%
CENTRO-OESTE	DF	9.824	184	1,9%
	GO	26.487	958	3,6%
	MS	8.369	251	3,0%
	MT	9.638	369	3,8%
TOTAL CENTRO-OESTE		54.318	1.762	3,2%



Revisão Cadastral PBF 2018

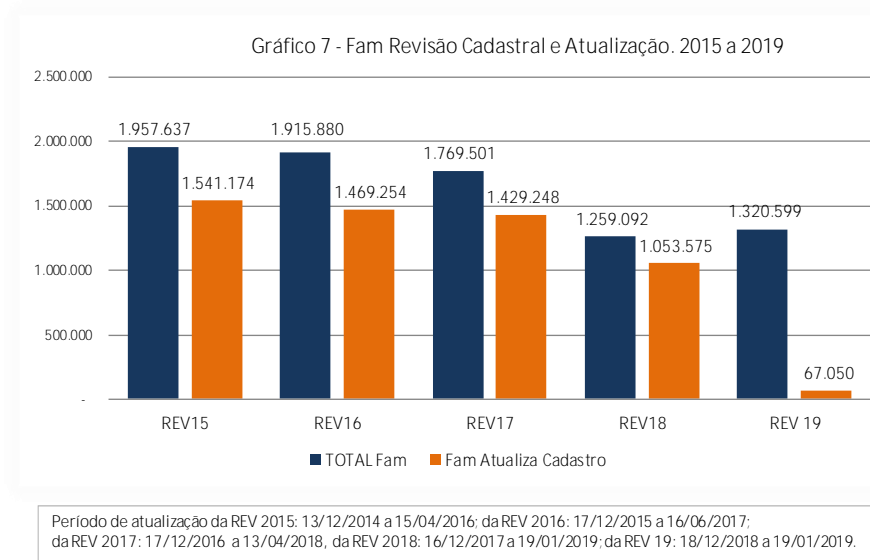
Anualmente, a SENARC realiza a ação de Atualização Cadastral que consiste nos processos de Revisão e Averiguação Cadastral. São procedimentos que visam garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados ou inconsistentes, respectivamente.

O processo de Revisão Cadastral inicia-se com a identificação das famílias com cadastros desatualizados há mais de 24 meses em relação ao mês de dezembro do ano anterior ao início da ação. No que diz respeito ao PBF, após um período de convocação por meio de mensagens no extrato de pagamento, se a família não realizar a atualização das informações cadastrais, o seu benefício é bloqueado por dois meses. Caso a desatualização persista, o benefício é cancelado.

A Ação de Atualização Cadastral 2019 foi lançada em dezembro/2018 com 3 grupos para Averiguação Cadastral e 1 grupo para Revisão Cadastral. Cada grupo tem um período determinado para atualização e possui repercussões específicas nos programas sociais. A revisão cadastral tem como público-alvo as famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família), do BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) e da TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica), segundo a Instrução Operacional nº 96/SENARC/MDS.

Em 2019, a Revisão Cadastral tem como público inicial 1.320.599 famílias beneficiárias do PBF. Desse público, até 18/01/2019, 67.050 tiveram seus cadastros atualizados. As famílias com cadastros desatualizados estão sendo convocadas por mensagem no extrato de pagamento. As que não atualizaram, terão seus benefícios bloqueados em setembro. Se continuarem sem atualizar o cadastro, estas famílias terão seus benefícios cancelados em novembro de 2019.

O gráfico 7 resume as atualizações cadastrais para a Ação de Revisão Cadastral de 2015 a 2018 e, para 2019, até o mês de janeiro de 2019.



Para 2019, até o mês de janeiro de 2019, 5,1% das famílias incluídas no processo de Revisão Cadastral já haviam realizado este procedimento.



Condicionalidades de Educação

Tabela 8: Resultado do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos de idade - Brasil, Grandes Regiões e UF, novembro de 2018

REGIÃO	UF	Total beneficiários no perfil	Condicionalidades da Educação - 6 a 17 anos				Beneficiário sem informação de frequência - 6 a 17 anos					
			Alunos Acompanhados		Baixa Frequência		Total		Não Localizados - sem informação de escola		Localizados - sem informação de frequência	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
BRASIL		14.043.116	13.172.487	93,80	664.921	5,05	870.629	6,20	567.310	4,04	303.319	2,16
NORTE	AC	126.350	118.208	93,56	2.616	2,21	8.142	6	6.894	5,46	1.248	0,99
	AM	557.983	513.245	91,98	14.398	2,81	44.738	8,02	23.359	4,19	21.379	3,83
	AP	103.565	75.437	72,84	913	1,21	28.128	27,16	6.565	6,34	21.563	20,82
	PA	1.171.681	1.104.433	94,26	24.612	2,23	67.248	5,74	41.414	3,53	25.834	2,20
	RO	101.582	96.086	94,59	3.947	4,11	5.496	5,41	4.786	4,71	710	0,70
	RR	59.811	56.169	93,91	2.277	4,05	3.642	6,09	2.303	3,85	1.339	2,24
	TO	140.698	133.545	94,92	3.346	2,51	7.153	5,08	5.777	4,11	1.376	0,98
TOTAL NORTE		2.261.670	2.097.123	92,72	52.109	2,48	164.547	7,28	91.098	4,03	73.449	3,25
NORDESTE	AL	406.166	378.210	93,12	13.806	3,65	27.956	6,88	23.083	5,68	4.873	1,20
	BA	1.637.249	1.523.477	93,05	53.591	3,52	113.772	6,95	75.444	4,61	38.328	2,34
	CE	974.106	927.768	95,24	36.913	3,98	46.338	4,76	30.839	3,17	15.499	1,59
	MA	1.112.600	1.030.032	92,58	18.294	1,78	82.568	7,42	54.266	4,88	28.302	2,54
	PB	455.861	418.023	91,70	11.803	2,82	37.838	8,30	18.678	4,10	19.160	4,20
	PE	1.035.726	981.194	94,73	30.507	3,11	54.532	5,27	43.620	4,21	10.912	1,05
	PI	418.652	392.398	93,73	4.440	1,13	26.254	6,27	13.997	3,34	12.257	2,93
	RN	328.097	311.901	95,06	13.621	4,37	16.196	4,94	11.027	3,36	5.169	1,58
	SE	253.430	239.622	94,55	17.514	7,31	13.808	5,45	9.378	3,70	4.430	1,75
TOTAL NORDESTE		6.621.887	6.202.625	93,67	200.489	3,23	419.262	6,33	280.332	4,23	138.930	2,10
SUDESTE	ES	185.245	178.540	96,38	19.317	10,82	6.705	3,62	5.088	2,75	1.617	0,87
	MG	1.051.354	978.483	93,07	57.452	5,87	72.871	6,93	48.658	4,63	24.213	2,30
	RJ	831.337	761.113	91,55	57.680	7,58	70.224	8,45	43.206	5,20	27.018	3,25
	SP	1.465.923	1.414.909	96,52	171.065	12,09	51.014	3,48	37.785	2,58	13.229	0,90
TOTAL SUDESTE		3.533.859	3.333.045	94,32	305.514	9,17	200.814	5,68	134.737	3,81	66.077	1,87
SUL	PR	361.052	344.507	95,42	31.420	9,12	16.545	4,58	12.031	3,33	4.514	1,25
	RS	363.834	349.714	96,12	33.811	9,67	14.120	3,88	10.579	2,91	3.541	0,97
	SC	134.441	127.109	94,55	6.230	4,90	7.332	5,45	5.115	3,80	2.217	1,65
TOTAL SUL		859.327	821.330	95,58	71.461	8,70	37.997	4,42	27.725	3,23	10.272	1,20
CENTRO-OESTE	DF	96.761	89.059	92,04	2.936	3,30	7.702	7,96	4.236	4,38	3.466	3,58
	GO	342.231	325.353	95,07	14.930	4,59	16.878	4,93	11.547	3,37	5.331	1,56
	MS	144.161	133.062	92,30	9.443	7,10	11.099	7,70	9.266	6,43	1.833	1,27
	MT	183.220	170.890	93,27	8.039	4,70	12.330	6,73	8.369	4,57	3.961	2,16
TOTAL CENTRO-OESTE		766.373	718.364	93,74	35.348	4,92	48.009	6,26	33.418	4,36	14.591	1,90



Condicionalidades de Educação

As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias e, em especial, pelo poder público, com a finalidade de contribuir para a efetivação dos direitos sociais básicos de cidadania, por meio do acesso aos serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social. Sua formulação partiu do entendimento de que os problemas vivenciados pelas famílias em situação de pobreza não se traduzem exclusivamente na limitação da renda. Tais problemas estão, geralmente, associados ao reduzido exercício dos direitos de cidadania e a poucas oportunidades de acesso a uma melhor qualidade de vida, por intermédio de serviços sociais básicos.

A gestão das condicionalidades é uma ação intersetorial articulada entre as áreas de educação, saúde e assistência social com a participação da União, dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5570 municípios brasileiros.

Na área de educação, para os alunos de famílias PBF, é necessária a frequência escolar mensal mínima de 85%, para crianças e adolescentes 6 a 15 anos e de 75%, para jovens de 16 e 17 anos.

Mais de 13,1 milhões de estudantes do PBF acompanhados na educação

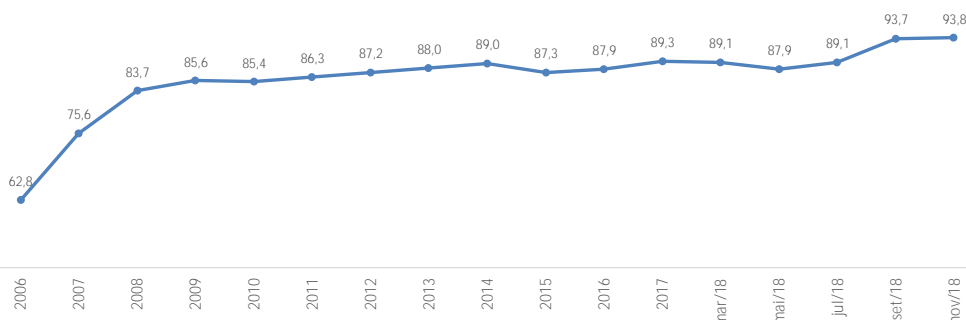
94% dos beneficiários de 6 a 17 anos cumpriram as condicionalidades
(frequência de 85% nas aulas para alunos de 6 a 15 anos e frequência de 75% nas aulas para alunos de 16 e 17 anos)

O registro do acompanhamento da frequência escolar é realizado cinco vezes ao ano, por meio do Sistema Presença/MEC. Geralmente, os resultados do primeiro período de acompanhamento são menores, devido às mudanças de escola dos beneficiários, no início do ano. No decorrer do ano, os percentuais tendem a aumentar.

Esta edição foi atualizada com os dados referentes ao bimestre agosto/setembro 2018, no qual foram acompanhados 93,8% dos beneficiários com perfil para a condicionalidade de educação. Quando se analisa o resultado por região, observa-se que a região Sul apresenta o maior percentual de acompanhamento (95,6%), seguida pela região Sudeste (94,3%), ambas acima da média nacional. Centro-Oeste (93,7%) e Nordeste (93,7%) estão logo abaixo e por último a região Norte (92,7%).

Quase a totalidade dos beneficiários acompanhados cumprem a condicionalidade de educação. O descumprimento, principalmente se for reiterado, pode ser um indicador de que a família está em situação de vulnerabilidade e deve ser encaminhada para acompanhamento pela Assistência Social no âmbito do SUAS.

Gráfico 8 - Histórico de Acompanhamento da frequência escolar de beneficiários entre 6 a 17 anos de idade - Brasil - 2006 a setembro/2018





Condicionalidades de Saúde

Tabela 9 - Resultado do acompanhamento das condicionalidades da Saúde - Brasil, Grandres Regiões e UF, 1ª vigência de 2018 (janeiro a junho)

REGIÃO	UF	Famílias Perfil Saúde*	Acompanhamento (%)	Gestantes acompanhadas com pré-natal em dia		Crianças beneficiárias com perfil saúde	Crianças acompanhadas			
				Total	%		Total	Acompanhamento (%)	Crianças com vacinação em dia (%)	Crianças com dados nutricionais (%)
BRASIL		11.531.708	77,16	365.215	99,56	7.762.491	5.751.046	74,09	98,84	80,14
NORTE	AC	78.002	72,47	4.103	99,49	67.396	48.340	71,73	99,14	72,47
	AM	354.842	87,34	10.267	98,67	292.657	254.206	86,86	99,07	87,34
	AP	62.977	61,78	2.303	99,44	51.310	32.653	63,64	98,42	61,78
	PA	822.554	76,66	28.297	99,28	576.425	439.168	76,19	97,82	76,66
	RO	70.614	58,06	1.913	99,58	53.157	30.173	56,76	99,71	58,06
	RR	37.272	64,10	1.527	99,61	30.840	19.784	64,15	99,56	64,10
	TO	110.062	83,04	3.644	99,48	82.387	67.222	81,59	99,52	83,04
TOTAL NORTE		1.536.323	77,60	52.054	99,22	1.154.172	891.546	77,24	98,50	81,84
NORDESTE	AL	345.009	78,06	10.592	99,77	217.717	165.120	75,84	99,56	78,06
	BA	1.488.070	78,43	42.452	99,67	852.899	649.345	76,13	98,73	78,43
	CE	908.613	84,54	34.412	99,79	520.481	425.219	81,70	99,31	84,54
	MA	854.639	80,03	20.146	99,49	572.232	450.232	78,68	99,01	80,03
	PB	429.432	82,67	14.343	99,81	251.890	200.248	79,50	99,39	82,67
	PE	940.419	79,77	21.568	99,76	559.993	430.719	76,92	99,13	79,77
	PI	367.701	81,91	9.522	99,52	213.166	168.066	78,84	99,43	81,91
	RN	284.714	75,22	8.722	99,73	170.640	120.964	70,89	99,43	75,22
SE	234.219	81,83	6.153	99,76	139.481	110.061	78,91	99,56	81,83	
TOTAL NORDESTE		5.852.816	80,31	167.910	99,70	3.498.499	2.719.974	77,74	99,13	82,60
SUDESTE	ES	140.107	69,01	5.423	99,71	103.437	68.082	65,82	99,46	69,01
	MG	900.780	83,41	30.573	99,75	607.740	490.570	80,72	99,36	83,41
	RJ	645.618	68,29	18.652	99,50	458.067	301.964	65,92	95,66	68,29
	SP	1.188.624	65,99	42.030	99,67	938.780	568.224	60,53	99,20	65,99
TOTAL SUDESTE		2.875.129	72,11	96.678	99,66	2.108.024	1.428.840	67,78	98,51	73,15
SUL	PR	312.926	80,67	13.890	98,73	248.247	190.673	76,81	98,68	80,67
	RS	285.101	67,42	11.349	99,64	218.568	143.760	65,77	98,02	67,42
	SC	99.755	76,34	3.867	99,54	84.936	61.702	72,65	99,43	76,34
TOTAL SUL		697.782	74,63	29.106	99,19	551.751	396.135	71,79	98,55	82,45
CENTRO-OESTE	DF	62.408	56,39	1.565	98,18	48.934	27.492	56,18	99,28	56,39
	GO	262.465	76,05	8.637	99,01	198.038	146.177	73,81	99,00	76,05
	MS	108.848	71,47	4.894	99,80	88.082	60.692	68,90	99,57	71,47
	MT	135.937	71,93	4.371	99,64	114.991	80.190	69,74	99,32	71,93
TOTAL CENTRO-OESTE		569.658	72,04	19.467	99,28	450.045	314.551	69,89	99,21	82,86

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Elaboração Própria: DECON/SENARC/ MDS.

Nota: * Famílias com crianças menores de 7 anos de idade e mulheres em idade fértil (14 a 44 anos)



Condicionalidades de Saúde

A saúde é pilar fundamental para a melhoria das condições de vida da população beneficiária do Bolsa Família. As famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes, devem realizar o pré-natal. O registro das informações das condicionalidades da saúde ocorre duas vezes por ano, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, do Ministério da Saúde.

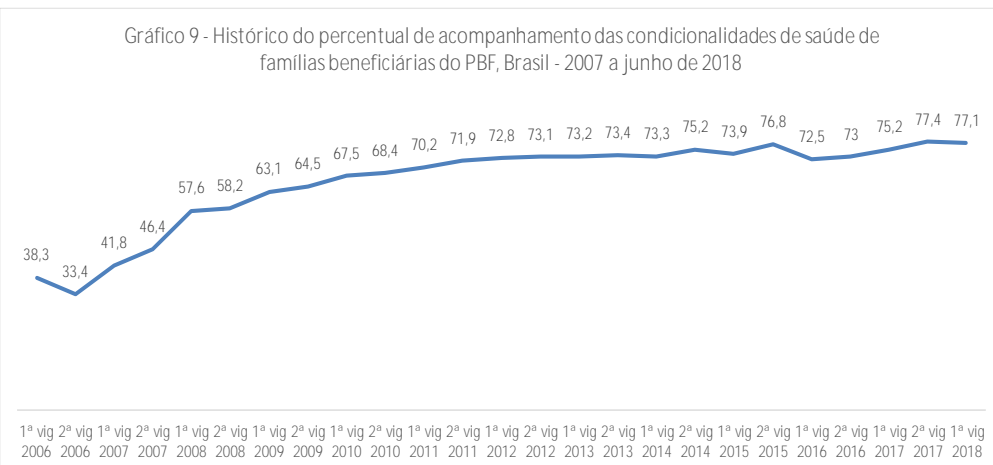
Em 2008, o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF foi assumido pelos estados e municípios por meio do Pacto pela Vida, quando foi incluído o Indicador sobre o Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do Programa acompanhadas pela Atenção Básica. O estímulo à vinculação de famílias aos serviços de saúde contribuiu para a implementação de ações direcionadas às vulnerabilidades das comunidades e, com isso, para a melhoria das condições de saúde e nutrição



Esta edição apresenta os dados relativos à 1ª vigência de 2018 do acompanhamento de saúde, que considera o período de julho a dezembro. Neste período, 77,1% das famílias que tinham o perfil saúde foram totalmente acompanhadas. Desde 2012, esta é a maior taxa de acompanhamento da série histórica registrada. O Nordeste se destaca como região com maior percentual de acompanhamento da saúde: 80,3% de famílias totalmente acompanhadas.

Embora o percentual de acompanhamento tenha aumentado ao longo do tempo, ainda há um número expressivo de famílias sem registro de acompanhamento. Além disso, é necessário ampliar a identificação de gestantes do PBF. Neste sentido, aprimorar as estratégias de gestão, como o fortalecimento de ações intersetoriais, é de suma importância para que cada vez mais famílias tenham acesso a ações e serviços de saúde.

Gráfico 9 - Histórico do percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de famílias beneficiárias do PBF, Brasil - 2007 a junho de 2018





Descumprimento de Condicionalidades

Tabela 10: Repercussão por descumprimento de Condicionalidades - Famílias (BFA) e Jovens (BVJ) - Brasil, Grandes Regiões e UF, Novembro/2018

Região	UF	N° de famílias com acompanhamento das Condicionalidades	Repercussão/Efeitos sobre o benefício*										Público para acompanhamento da Assistência Social**		
			Advertência		Bloqueio		Suspensão		Cancelamento		Total		Famílias em Fase de Suspensão	Famílias em acompanhamento familiar no Sicon	%
			Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%			
Brasil		7.812.747	337.172	4,3	135.049	1,7	117.638	1,51	864	0,01	590.723	7,6	126.446	19.604	15,5
NORTE	AC	59.155	1.484	2,5	514	0,9	220	0,37	4	0,01	2.222	3,8	267	41	15,4
	AM	260.997	10.617	4,1	3.971	1,5	2.276	0,87	9	0,00	16.873	6,5	2.307	234	10,1
	AP	42.844	609	1,4	160	0,4	42	0,10	0	0,00	811	1,9	63	0	0,0
	PA	590.835	14.869	2,5	3.413	0,6	2.524	0,43	13	0,00	20.819	3,5	3.219	484	15,0
	RO	55.167	1.944	3,5	627	1,1	439	0,80	0	0,00	3.010	5,5	478	16	3,3
	RR	28.733	777	2,7	247	0,9	117	0,41	0	0,00	1.141	4,0	116	18	15,5
	TO	73.793	2.951	4,0	824	1,1	586	0,79	6	0,01	4.367	5,9	587	121	20,6
Total Norte		1.111.524	33.251	3,0	9.756	0,9	6.204	0,56	32	0,00	49.243	4,4	7.037	914	13,0
NORDESTE	AL	222.545	6.843	3,1	1.907	0,9	1.064	0,48	1	0,00	9.815	4,4	1.297	108	8,3
	BA	950.661	33.426	3,5	10.795	1,1	7.605	0,80	33	0,00	51.859	5,5	7.789	1.368	17,6
	CE	588.086	21.725	3,7	7.267	1,2	5.144	0,87	41	0,01	34.177	5,8	5.671	1.285	22,7
	MA	564.204	11.162	2,0	2.691	0,5	1.840	0,33	9	0,00	15.702	2,8	2.173	176	8,1
	PB	262.645	7.492	2,9	2.906	1,1	1.581	0,60	15	0,01	11.994	4,6	1.606	348	21,7
	PE	599.407	18.594	3,1	6.997	1,2	4.414	0,74	19	0,00	30.024	5,0	4.962	771	15,5
	PI	234.326	3.456	1,5	928	0,4	575	0,25	3	0,00	4.962	2,1	586	75	12,8
	RN	196.294	7.018	3,6	2.274	1,2	1.195	0,61	11	0,01	10.498	5,3	1.263	255	20,2
	SE	147.653	6.848	4,6	2.035	1,4	1.005	0,68	4	0,00	9.892	6,7	1.137	210	18,5
Total Nordeste		3.765.821	116.564	3,1	37.800	1,0	24.423	0,65	136	0,00	178.923	4,8	26.484	4.596	17,4
SUDESTE	ES	107.951	6.447	6,0	3.247	3,0	2.975	2,76	26	0,02	12.695	11,8	3.279	411	12,5
	MG	592.577	26.816	4,5	9.379	1,6	7.023	1,19	75	0,01	43.293	7,3	8.113	1.458	18,0
	RJ	467.247	24.815	5,3	9.877	2,1	10.005	2,14	87	0,02	44.784	9,6	12.246	1.972	16,1
	SP	859.648	81.016	9,4	43.326	5,0	45.981	5,35	349	0,04	170.672	19,9	47.498	6.549	13,8
Total Sudeste		2.027.423	139.094	6,9	65.829	3,2	65.984	3,25	537	0,03	271.444	13,4	71.136	10.390	14,6
SUL	PR	212.483	13.626	6,4	6.972	3,3	7.339	3,45	50	0,02	27.987	13,2	7.735	1.202	15,5
	RS	213.119	12.995	6,1	6.865	3,2	8.128	3,81	68	0,03	28.056	13,2	7.929	1.287	16,2
	SC	72.370	2.925	4,0	1.336	1,8	1.347	1,86	12	0,02	5.620	7,8	1.409	357	25,3
Total Sul		497.972	29.546	5,9	15.173	3,0	16.814	3,38	130	0,03	61.663	12,4	17.073	2.846	16,7
CENTRO-OESTE	DF	47.034	2.051	4,4	789	1,7	473	1,01	0	0,00	3.313	7,0	529	39	7,4
	GO	190.940	7.588	4,0	2.335	1,2	1.524	0,80	10	0,01	11.457	6,0	1.625	259	15,9
	MT	96.569	4.156	4,3	1.593	1,6	1.211	1,25	9	0,01	6.969	7,2	1.477	223	15,1
	MS	75.464	4.922	6,5	1.774	2,4	1.005	1,33	10	0,01	7.711	10,2	1.085	337	31,1
Total Centro-Oeste		410.007	18.717	4,6	6.491	1,6	4.213	1,03	29	0,01	29.450	7,2	4.716	858	18,2

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Elaboração Departamento de Condicionalidade - DECON/SENARC/MDS.

Nota: (*) Refere-se ao número de famílias e jovens que tiveram efeito sobre o benefício a cada repercussão, conforme o tipo de efeito sobre o benefício.

(**) Refere-se ao fechamento de setembro de 2018 (posição em: 31/10/2018).

Referência: Resultado do acompanhamento da frequência escolar no bimestre de outubro/novembro de 2018 e nº vigência da saúde.



Descumprimento de Condicionalidades

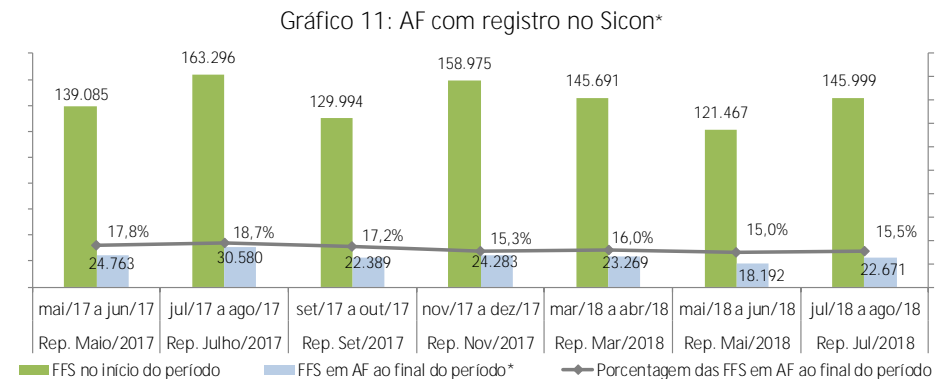
Para o PBF, o descumprimento de condicionalidades sinaliza ao poder público que, por algum motivo, as famílias estão tendo dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde ou de educação. Essas dificuldades podem ser reflexo de situações de vulnerabilidade ou risco social.

Quando uma família não consegue cumprir as condicionalidades de saúde e de educação, pode ocorrer um efeito em seu benefício, a chamada repercussão. No primeiro descumprimento, a família recebe uma advertência. Na ocorrência de novos descumprimentos, sem justificativas, em prazo inferior a seis meses, os próximos efeitos serão aplicados gradativamente: bloqueio do benefício (por 30 dias) e suspensão (por dois meses), podendo chegar ao cancelamento.

Figura 3: Efeitos aplicados aos benefícios, em casos de descumprimento de condicionalidades



Gráfico 11: Acompanhamento familiar com registro no Sicon



O Acompanhamento Familiar (AF) no âmbito do SUAS encerra o ciclo operacional das condicionalidades. De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS, as famílias em descumprimento de condicionalidades são público prioritário para inserção em AF, em especial aquelas em fase de suspensão (FFS), pois essa situação pode sinalizar um alto grau de vulnerabilidade.

A cada período de repercussão, é levantado o número de famílias em fase de suspensão, ou seja, aquelas que tiveram seus benefícios suspensos no período somadas às que receberam efeito de suspensão nos últimos seis meses. No gráfico 11, é possível observar que o percentual de famílias em fase de suspensão cujo acompanhamento é registrado no Sistema de Condicionalidades (Sicon) se mantém abaixo da meta de 50% estabelecida pela Resolução nº 13, da Comissão Intergestores Tripartite, de 4 de julho de 2013.

Esta edição foi atualizada com os dados ao fechamento da repercussão de novembro de 2018. No total, 7,6% das famílias beneficiárias (aproximadamente 590 mil famílias) tiveram algum efeito aplicado na repercussão. Atualmente, há mais de 126 mil famílias em fase de suspensão



Cadastro Único—Dados gerais

Tabela 11 - Distribuição das pessoas cadastradas por o sexo, faixa etária e raça/cor, total de famílias e média de pessoas por família, segundo a UF e Grandes Regiões, Dezembro de 2018.

REGIÃO	UF	Total de famílias cadastradas	Total de pessoas cadastradas	Média de pessoas por família	Faixa Etária				NI	Sexo		Raça / Cor					
					Crianças (0 a 14 anos)	Jovens (15 a 29 anos)	Adultos (30 a 59 anos)	Idosos (60 anos ou mais)		Masculino	Feminino	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	NI
BRASIL		26.913.731	73.635.046	2,74	23.391.549	19.189.957	24.126.041	6.927.498	1	32.141.140	41.493.906	20.766.499	4.950.710	371.351	46.905.806	611.617	29.063
NORTE	AC	127.235	460.563	3,62	179.978	139.725	122.453	18.407		217.911	242.652	51.974	11.292	3.400	372.763	21.015	119
	AM	618.548	2.012.879	3,25	780.374	582.001	519.478	131.026		917.105	1.095.774	112.330	20.466	5.185	1.710.924	163.476	498
	AP	119.950	365.984	3,05	143.873	112.579	89.352	20.180		158.935	207.049	35.413	13.119	1.410	310.055	5.903	84
	PA	1.504.898	4.497.122	2,99	1.586.582	1.308.315	1.312.522	289.703		2.015.899	2.481.223	384.706	170.021	21.022	3.890.685	29.824	864
	RO	225.504	613.816	2,72	192.300	161.412	197.870	62.234		278.141	335.675	133.714	29.132	4.311	436.147	10.204	308
	RR	92.753	269.708	2,91	101.129	75.834	74.554	18.191		121.956	147.752	26.106	7.354	1.061	187.201	47.927	59
	TO	282.339	804.699	2,85	255.656	213.813	252.405	82.825		370.236	434.463	115.200	58.400	7.191	610.687	12.902	319
TOTAL NORTE		2.971.227	9.024.771	3,04	3.239.892	2.593.679	2.568.634	622.566		4.080.183	4.944.588	859.443	309.784	43.580	7.518.462	291.251	2.251
NORDESTE	AL	647.960	1.755.787	2,71	579.617	494.638	563.072	118.460		759.634	996.153	241.418	64.476	10.244	1.429.560	9.711	378
	BA	2.996.335	7.947.487	2,65	2.327.003	2.136.269	2.808.188	676.027		3.509.654	4.437.833	907.346	1.064.382	37.540	5.906.123	29.691	2.405
	CE	1.769.940	5.001.938	2,83	1.451.732	1.369.750	1.782.247	398.209		2.219.836	2.782.102	679.304	84.119	18.416	4.205.747	12.912	1.440
	MA	1.467.439	4.272.616	2,91	1.492.703	1.225.567	1.308.173	246.173		1.898.486	2.374.130	406.244	197.690	16.894	3.619.329	31.422	1.037
	PB	788.580	2.141.461	2,72	657.605	573.171	761.343	149.342		948.658	1.192.803	529.256	89.083	16.435	1.493.385	12.685	617
	PE	1.885.096	4.893.707	2,60	1.505.846	1.302.212	1.697.227	388.422		2.079.881	2.813.826	1.222.018	226.898	25.606	3.380.305	37.554	1.326
	PI	670.155	1.882.394	2,81	573.089	521.876	661.588	125.841		854.829	1.027.565	244.581	116.364	12.622	1.506.873	1.413	541
	RN	604.802	1.685.261	2,79	492.428	453.237	608.771	130.825		750.386	934.875	516.534	63.979	7.354	1.095.499	1.445	450
SE	459.463	1.180.059	2,57	370.862	328.527	408.510	72.160		513.209	666.850	158.653	59.259	6.352	954.032	1.446	317	
TOTAL NORDESTE		11.289.770	30.760.710	2,72	9.450.885	8.405.247	10.599.119	2.305.459		13.534.573	17.226.137	4.905.354	1.966.250	151.463	23.590.853	138.279	8.511
SUDESTE	ES	414.733	1.175.825	2,84	366.972	284.976	401.065	122.812		520.875	654.950	315.270	105.065	7.180	744.680	3.185	445
	MG	2.457.946	6.785.762	2,76	1.989.312	1.707.684	2.298.972	789.794		3.007.652	3.778.110	2.131.076	667.943	37.884	3.930.607	14.898	3.354
	RJ	1.633.366	4.203.797	2,57	1.401.388	1.037.743	1.314.351	450.315		1.674.495	2.529.302	1.292.680	619.275	21.192	2.265.641	3.051	1.958
	SP	3.881.379	10.309.786	2,66	3.306.162	2.440.096	3.325.767	1.237.761		4.344.861	5.964.925	5.194.902	666.461	44.239	4.387.737	9.981	6.466
TOTAL SUDESTE		8.387.424	22.475.170	2,68	7.063.834	5.470.499	7.340.155	2.600.682		9.547.883	12.927.287	8.933.928	2.058.744	110.495	11.328.665	31.115	12.223
SUL	PR	1.177.125	3.195.875	2,71	987.832	762.268	1.040.093	405.682		1.434.904	1.760.971	2.162.518	111.265	10.471	894.683	15.361	1.577
	RS	929.860	2.432.926	2,62	758.555	580.216	790.674	303.481		1.047.191	1.385.735	1.883.681	208.485	3.872	313.798	21.668	1.422
	SC	371.528	1.039.027	2,80	340.513	241.763	327.522	129.229		463.946	575.081	789.476	47.455	2.877	190.104	8.404	711
TOTAL SUL		2.478.513	6.667.828	2,69	2.086.900	1.584.247	2.158.289	838.392		2.946.041	3.721.787	4.835.675	367.205	17.220	1.398.585	45.433	3.710
CENTRO-OESTE	DF	148.848	428.097	2,88	156.227	107.867	128.155	35.848		175.804	252.293	98.296	29.124	2.421	297.540	557	159
	GO	775.396	2.057.046	2,65	671.347	500.664	649.145	235.890		877.659	1.179.387	493.978	101.484	18.803	1.439.552	2.190	1.039
	MS	388.699	1.009.512	2,60	321.671	238.723	311.648	137.470		442.950	566.562	359.973	38.936	7.140	539.916	62.888	659
	MT	473.854	1.211.912	2,56	400.793	289.031	370.896	151.191	1	536.047	675.865	279.852	79.183	20.229	792.233	39.904	511
TOTAL CENTRO-OESTE		1.786.797	4.706.567	2,63	1.550.038	1.136.285	1.459.844	560.399	1	2.032.460	2.674.107	1.232.099	248.727	48.593	3.069.241	105.539	2.368



Cadastro Único—Dados gerais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é uma ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda e tem, atualmente, 26,9 milhões de famílias e 73,6 milhões de pessoas cadastradas, o que representa cerca de 37% da população brasileira. Em nível estadual, destaca-se o estado de São Paulo com o maior número de famílias cadastradas (3,8 milhões), seguido da Bahia (2,9 milhões).

Gráfico 12 - Distribuição das pessoas cadastradas por sexo e faixa etária - Brasil, dezembro/2018

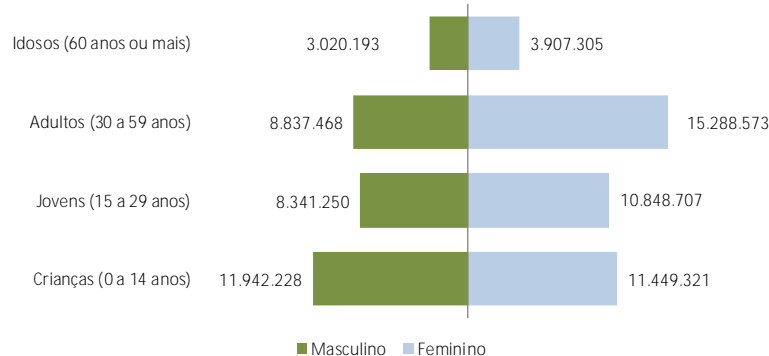
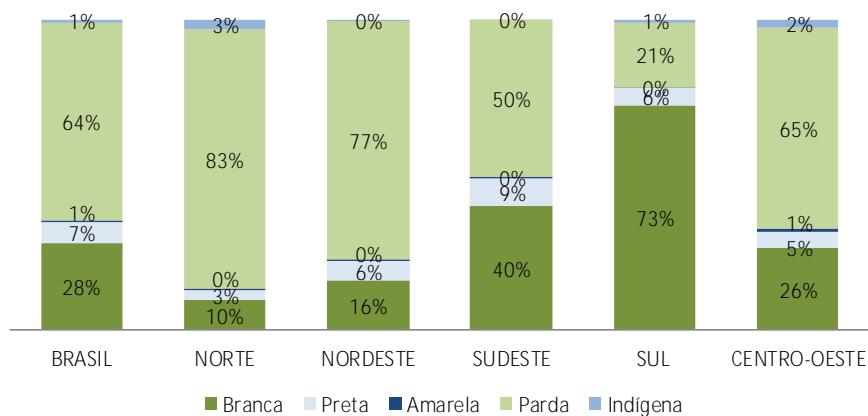


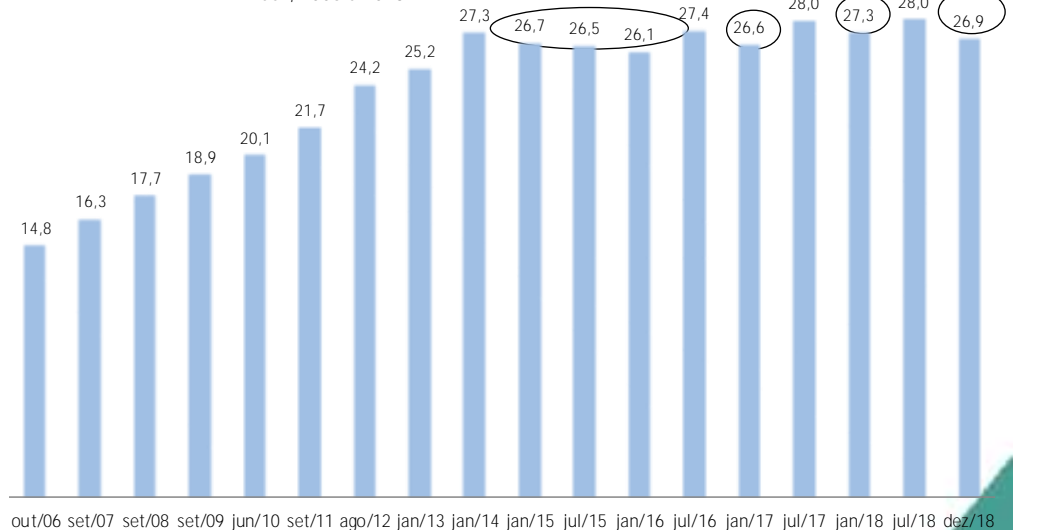
Gráfico 13 - Distribuição percentual das pessoas cadastradas por raça/cor - Brasil e Grandes Regiões, dezembro/2018



Quanto ao perfil das pessoas cadastradas, os gráficos apresentam as informações de sexo, faixa etária e raça/cor. Existem diferenças regionais importantes, como o número médio de pessoas nas famílias de baixa renda. No Norte a média é de 3,04 pessoas por família e chega a 3,62 no Acre. Já no Centro-Oeste a média é de 2,65 pessoas por família e o Mato Grosso apresenta o menor número, 2,56. Quanto à raça/cor, enquanto no Norte observa-se 83% de pessoas pardas, no Sul observa-se 73% de pessoas brancas.

O gráfico 14, abaixo, apresenta o histórico de cadastramento desde o ano de 2006 até hoje. Observa-se seis quedas no número total de famílias cadastradas, devido ao procedimento de exclusão lógica de cadastros desatualizados há mais de 48 meses, implantado pelo MDS em 2014 e mantendo, assim, a qualidade das informações utilizadas pelos programas sociais.

Gráfico 14 - Evolução do cadastramento anual (em milhões de famílias) Brasil, 2006 a 2018





Cadastro Único—Faixas de renda

Tabela 12 - Distribuição das famílias cadastradas de acordo com a faixa de renda, e renda per capita média, segundo a UF e Grandes Regiões, Dezembro de 2018.

REGIÃO	UF	Renda per capita média	Famílias extremamente pobres (renda por pessoa de até R\$ 89,00)			Famílias pobres (renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00)			Famílias com renda por pessoa entre R\$ 178,01 e 1/2 s.m.			Famílias com renda por pessoa maior que 1/2 s.m. e renda total de até 3 s.m.			Famílias com renda por pessoa maior que 1/2 s.m. e com renda total maior que 3 s.m.		
		R\$	N	%	Renda p.c. Média	N	%	Renda p.c. Média	N	%	Renda p.c. Média	N	%	Renda p.c. Média	N	%	Renda p.c. Média
BRASIL		284,92	12.875.630	47,84	32,81	3.017.585	11,21	128,59	5.595.345	20,79	330,55	5.122.250	19,03	892,45	302.921	1,13	1.442,19
NORTE	AC	157,62	83.444	65,58	22,15	13.817	10,86	128,13	18.060	14,19	310,66	11.369	8,94	884,18	545	0,43	1.418,81
	AM	206,72	366.952	59,32	31,61	82.134	13,28	127,00	84.956	13,73	311,83	82.343	13,31	915,29	2.163	0,35	1.838,25
	AP	211,04	70.578	58,84	28,78	15.333	12,78	125,11	17.003	14,18	309,46	16.557	13,80	906,63	479	0,40	2.280,51
	PA	208,03	887.589	58,98	37,48	183.329	12,18	125,57	238.701	15,86	322,87	190.792	12,68	901,30	4.487	0,30	1.725,56
	RO	414,08	54.148	24,01	51,64	41.514	18,41	128,83	61.866	27,43	320,41	64.189	28,46	913,65	3.787	1,68	1.785,94
	RR	255,43	44.003	47,44	31,71	14.301	15,42	128,70	18.354	19,79	308,58	15.689	16,91	894,55	406	0,44	1.866,22
TOTAL NORTE		343,44	98.524	34,90	37,34	39.718	14,07	130,37	74.693	26,46	327,85	66.973	23,72	899,00	2.431	0,86	1.404,15
NORDESTE	AL	216,76	397.668	61,37	34,24	54.834	8,46	126,26	99.984	15,43	327,77	94.461	14,58	902,71	1.013	0,16	1.842,92
	BA	226,37	1.795.879	59,94	33,84	242.820	8,10	126,55	498.050	16,62	334,60	450.127	15,02	901,18	9.459	0,32	1.531,00
	CE	223,93	1.003.813	56,71	34,88	157.432	8,89	127,21	355.436	20,08	333,55	246.717	13,94	871,16	6.542	0,37	1.194,03
	MA	184,61	969.586	66,07	31,38	108.657	7,40	127,09	223.170	15,21	332,93	164.083	11,18	907,92	1.943	0,13	1.749,89
	PB	201,72	516.117	65,45	27,99	48.312	6,13	127,56	115.330	14,63	332,18	106.412	13,49	903,37	2.409	0,31	1.669,50
	PE	218,01	1.126.081	59,74	34,31	164.034	8,70	126,38	328.408	17,42	335,54	260.966	13,84	892,76	5.607	0,30	1.503,31
	PI	190,23	450.787	67,27	24,85	41.509	6,19	127,30	88.923	13,27	329,66	86.839	12,96	903,85	2.097	0,31	1.524,46
	RN	236,29	333.943	55,22	34,70	58.088	9,60	127,00	119.365	19,74	330,48	89.575	14,81	883,11	3.831	0,63	1.407,68
TOTAL NORDESTE		215,92	279.793	60,90	42,99	39.870	8,68	127,20	76.882	16,73	329,67	61.630	13,41	885,95	1.288	0,28	1.678,34
SUDESTE	ES	322,05	144.495	34,84	31,67	65.346	15,76	129,71	110.060	26,54	324,84	89.174	21,50	865,11	5.658	1,36	1.345,94
	MG	345,36	884.833	36,00	31,08	303.027	12,33	130,71	649.696	26,43	332,62	586.041	23,84	885,51	34.349	1,40	1.360,52
	RJ	271,82	833.613	51,04	28,69	194.754	11,92	126,06	285.131	17,46	327,96	306.606	18,77	908,24	13.262	0,81	1.774,89
	SP	362,48	1.344.470	34,64	29,43	527.611	13,59	129,69	952.000	24,53	330,49	947.087	24,40	880,32	110.211	2,84	1.366,12
TOTAL SUDESTE		337,81	3.207.411	38,24	29,79	1.090.738	13,00	129,33	1.996.887	23,81	330,51	1.928.908	23,00	885,63	163.480	1,95	1.397,40
SUL	PR	413,97	276.838	23,52	31,98	160.337	13,62	132,03	381.129	32,38	338,93	328.733	27,93	872,71	30.088	2,56	1.369,64
	RS	388,15	309.054	33,24	32,07	125.248	13,47	129,92	224.475	24,14	331,22	249.342	26,82	915,03	21.741	2,34	1.482,61
	SC	431,26	94.906	25,54	28,29	50.089	13,48	131,83	101.825	27,41	328,30	112.078	30,17	893,36	12.630	3,40	1.376,39
TOTAL SUL		406,88	680.798	27,47	31,51	335.674	13,54	131,22	707.429	28,54	334,95	690.153	27,85	891,35	64.459	2,60	1.409,06
CENTRO-OESTE	DF	252,50	68.118	45,76	38,18	24.387	16,38	127,22	33.243	22,33	318,20	21.844	14,68	869,03	1.256	0,84	1.847,25
	GO	366,19	219.979	28,37	45,61	138.036	17,80	131,29	213.392	27,52	321,58	196.709	25,37	895,04	7.280	0,94	1.524,62
	MS	441,00	101.704	26,17	32,76	51.349	13,21	130,35	101.219	26,04	330,05	124.945	32,14	904,21	9.482	2,44	1.582,73
	MT	438,10	118.715	25,05	43,57	71.699	15,13	130,96	123.994	26,17	328,21	150.969	31,86	917,06	8.477	1,79	1.638,38
TOTAL CENTRO-OESTE		392,06	508.516	28,46	41,57	285.471	15,98	130,69	471.848	26,41	324,90	494.467	27,67	902,93	26.495	1,48	1.597,11



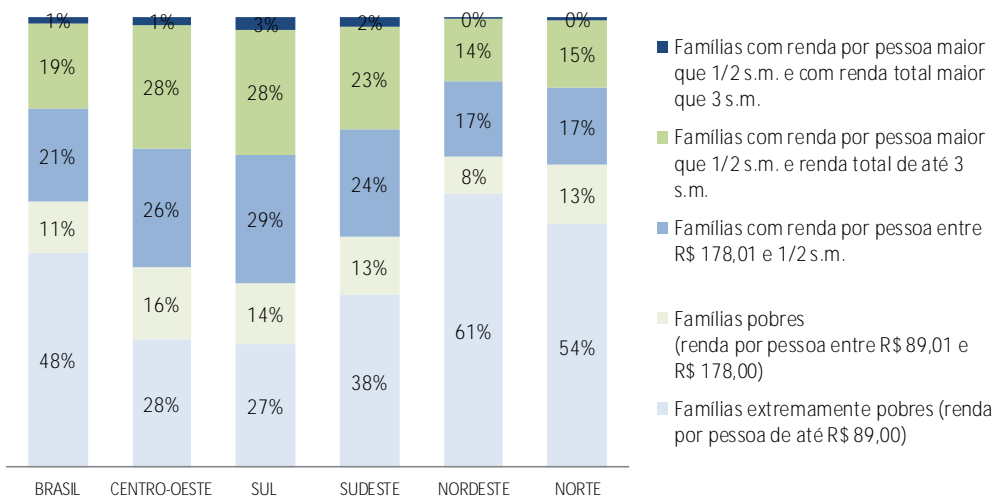
Cadastro Único—Faixas de renda

Podem se inscrever no Cadastro Único

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

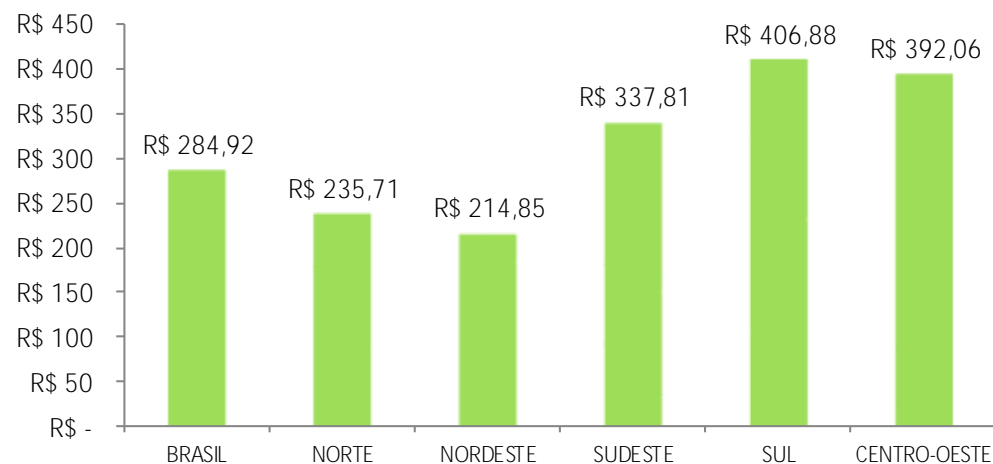
A análise da distribuição de renda das famílias cadastradas aponta grande focalização nas famílias extremamente pobres, que compõem atualmente 47,8% do Cadastro Único, ou seja, 12,8 milhões de famílias brasileiras. Ao analisar as diferenças regionais, observa-se que as regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores concentrações de famílias extremamente pobres cadastradas, com 54% e 61% respectivamente.

Gráfico 15 - Distribuição percentual das famílias cadastradas por faixa de renda - Brasil e Grandes Regiões, dezembro/2018



A renda familiar per capita é de R\$ 284,92. Como o Cadastro Único registra os aumentos de renda da população de baixa renda, bem como é utilizado por alguns poucos programas com critério de renda acima de seu recorte básico, existem registradas 302,9 mil famílias com renda *per capita* acima de 1/2 s.m. e com renda familiar acima de 3 s.m. Essas famílias representam apenas 1,1% do total de famílias cadastradas e estão concentradas no Sudeste e no Sul do país, onde a criação de empregos é mais dinâmica e o nível de preços e salários é mais alto. É importante ressaltar que cada programa usuário do Cadastro Único lê as informações de renda das famílias cadastradas e procede a concessão ou manutenção de benefícios, ativos e serviços, de acordo com suas regras e de forma autônoma em relação ao Cadastro Único.

Gráfico 16 - Média de renda familiar por pessoa (em R\$) - Brasil e Grandes Regiões, dezembro/2018





Cadastro Único—Atualização cadastral

Tabela 13 - Distribuição das famílias de até 1/2 salário mínimo (s.m.) per capita, com registro atualizado e a quantidade de municípios abaixo do limite mínimo de registros atualizados, segundo a UF e Grandes Regiões, Dezembro de 2018.

REGIÃO	UF	Total de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo	Total de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e registro atualizado	Percentual de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e registro atualizado (%)	Número total de municípios	Municípios abaixo de 55% de atualização cadastral	
						Quantidade	% do total de municípios da UF/Região
BRASIL		21.488.793	18.497.376	86,08	5.570	1	0%
NORTE	AC	115.323	104.176	90,33	22	0	0%
	AM	534.049	465.398	87,15	62	0	0%
	AP	102.915	91.799	89,20	16	0	0%
	PA	1.309.631	1.127.023	86,06	144	0	0%
	RO	157.530	129.363	82,12	52	1	2%
	RR	76.658	62.344	81,33	15	0	0%
	TO	212.938	186.830	87,74	139	0	0%
TOTAL NORTE		2.509.044	2.166.933	86,36	450	1	0%
NORDESTE	AL	552.490	472.878	85,59	102	0	0%
	BA	2.536.769	2.219.527	87,49	417	0	0%
	CE	1.516.688	1.317.753	86,88	184	0	0%
	MA	1.301.432	1.094.536	84,10	217	0	0%
	PB	679.769	596.415	87,74	223	0	0%
	PE	1.618.531	1.413.600	87,34	185	0	0%
	PI	581.225	500.815	86,17	224	0	0%
	RN	511.402	448.655	87,73	167	0	0%
SE	396.548	347.146	87,54	75	0	0%	
TOTAL NORDESTE		9.694.854	8.411.325	86,76	1.794	0	0%
SUDESTE	ES	319.905	275.184	86,02	78	0	0%
	MG	1.837.580	1.587.759	86,40	853	0	0%
	RJ	1.313.508	1.109.926	84,50	92	0	0%
	SP	2.824.112	2.372.297	84,00	645	0	0%
TOTAL SUDESTE		6.295.105	5.345.166	84,91	1.668	0	0%
SUL	PR	818.318	718.034	87,75	399	0	0%
	RS	658.787	564.634	85,71	497	0	0%
	SC	246.823	209.555	84,90	295	0	0%
TOTAL SUL		1.723.928	1.492.223	86,56	1.191	0	0%
CENTRO-OESTE	DF	125.750	98.478	78,31	1	0	0%
	GO	571.417	491.794	86,07	246	0	0%
	MS	254.282	218.737	86,02	79	0	0%
	MT	314.413	272.720	86,74	141	0	0%
TOTAL CENTRO-OESTE		1.265.862	1.081.729	85,45	467	0	0%

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 15/12/2018.

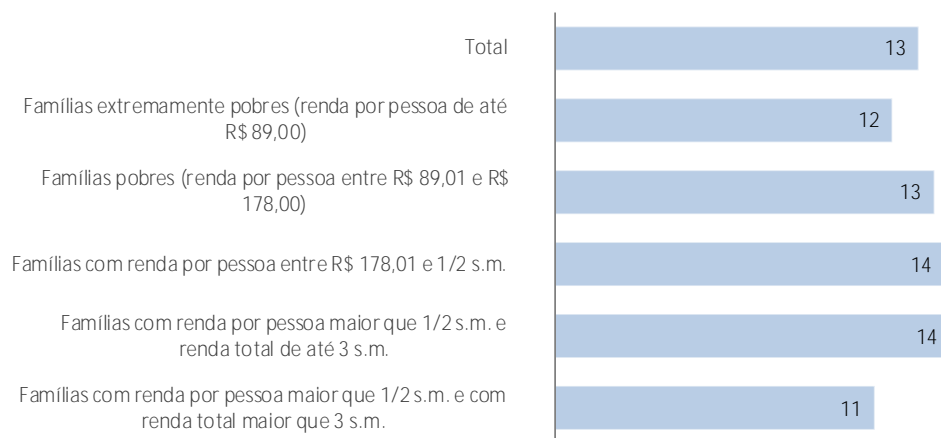


Cadastro Único—Atualização cadastral

A atualização cadastral é um importante mecanismo de qualificação da informação, pois garante que os dados do Cadastro Único reflitam a realidade atual das famílias, podendo as políticas públicas se adequarem a estas necessidades. A atualização deve ser realizada pela família sempre que houver alguma mudança nas características da família. Não havendo mudança, as informações precisam ser confirmadas, no máximo, a cada dois anos. Atualmente, 86,1% das famílias de baixa renda (até 1/2 s.m. *per capita*) estão com os dados atualizados. A atualização cadastral também compõe a fórmula de cálculo para co-financiamento aos estados e municípios. Desde 2016 os municípios precisam ter, pelo menos, 55% dos cadastros atualizados.

Em média as famílias atualizam seus dados a cada 13 meses. Essa medida é reduzida para as famílias extremamente pobres, que estão em sua maioria incluídas em programas que têm procedimentos amplos de revisão cadastral, como o PBF e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Gráfico 17 - Número médio de meses entre a data de extração e a última data de atualização da família cadastrada, por faixa de renda - Brasil, dezembro/2018



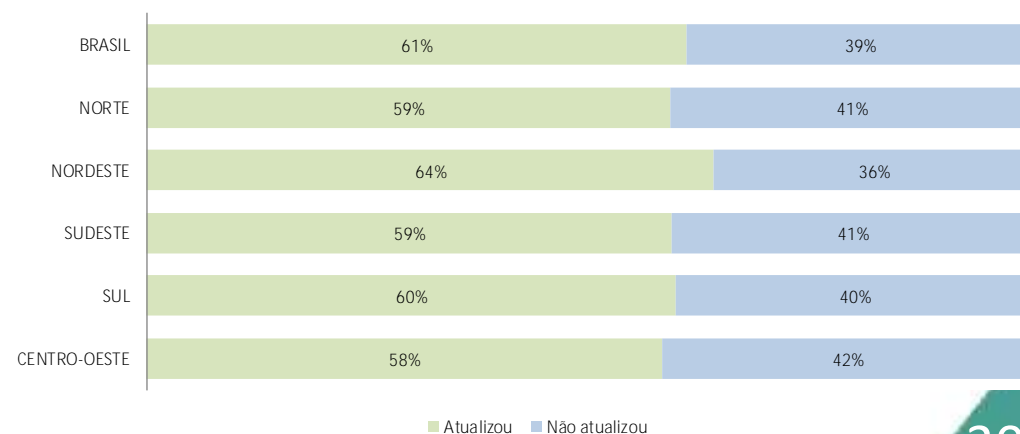
Averiguação Cadastral

O que é: cruzamento de informações registradas no Cadastro Único com os dados contidos em outros registros administrativos do Governo Federal, a fim de identificar possíveis inconsistências, usualmente de rendimentos do trabalho, óbitos e benefícios do INSS.

Efeitos: famílias com cadastros que apresentam alguma inconsistência são convocadas para a atualização cadastral, conforme disciplina a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013. Se as famílias forem beneficiárias de algum programa (Bolsa Família inclusive) e não têm mais o perfil, podem ser desligadas.

A Averiguação Cadastral 2018 foi lançada em abril de 2018 e em dezembro, 61% das famílias realizaram a atualização cadastral. Este processo anual garante a qualidade do Cadastro Único e têm sido realizado com grande êxito pelos municípios em todo o Brasil.

Gráfico 18 - Percentual de atualização das famílias que estão na Averiguação Cadastral 2018 - Brasil e Grandes Regiões, dezembro/2018



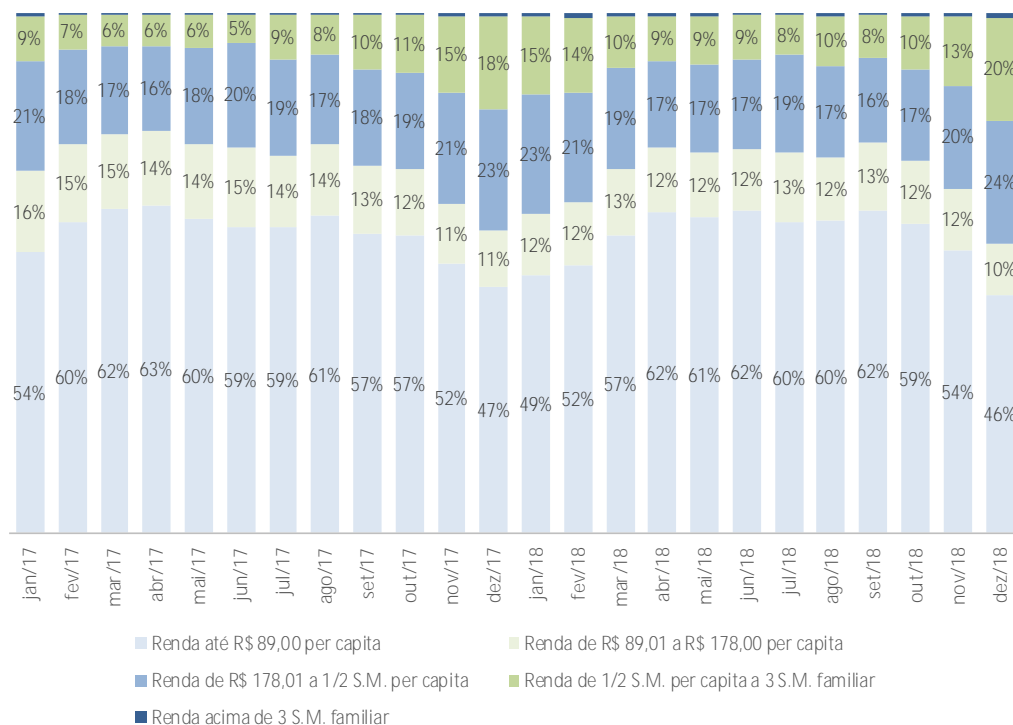


Cadastro Único—Inclusões e atualizações mensais

Os municípios realizam, em média, 1,4 milhão de inclusões e atualizações cadastrais por mês. O movimento pode aumentar nos períodos que antecedem os bloqueios e cancelamentos da Averiguação Cadastral.

Em relação à faixa de renda das famílias, observa-se, pelo gráfico abaixo, uma maior participação da atualização de famílias extremamente pobres, refletindo os prazos da Revisão Cadastral do Programa Bolsa Família, que atende famílias de menor renda.

Gráfico 19 - Distribuição das Famílias por Mês da Atualização e Faixa de Renda Familiar per Capita



Para atender essas demandas de atualização cadastral, os municípios normalmente diversificam as estratégias de atualização cadastral. Segundo o CensoSUAS 2013-2014, há no Brasil um total de 9.413 locais de cadastramento, dos quais 5.123 (54%) são CRAS. Foi mapeado ainda que 63% dos municípios tem cadastramento na sede da prefeitura ou posto de cadastramento exclusivo, 60% dos municípios tem cadastramento em CRAS, 10% em unidades móveis e 6% em outros equipamentos.

Todo o trabalho de qualificação da base do Cadastro Único e a rede de atendimento dos municípios e estados garantem o reconhecimento do Cadastro Único como ferramenta focalizada na população mais pobre do Brasil. Isso permite e incentiva o uso do Cadastro Único por mais de 20 programas para seleção de beneficiários de programas sociais, além de mais de uma dezena de outros atores que utilizam os dados do Cadastro Único para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas. Assim, ao ser a porta de entrada para vários programas, o Cadastro Único possibilita a integração de políticas públicas e a oferta conjunta de inúmeras ações e benefícios para o mesmo público, a fim de construir pontes efetivas para a superação da pobreza. Veja alguns desses programas abaixo ou consulte: <http://mdspravoce.mds.gov.br/cadastro-unico/programas-que-beneficiam-os-inscritos/>.

- Facultativo Baixa Renda/INSS
- Isenção de taxa de concurso público/MPOG
- Programa Água para Todos/MDS/MI
- Programa Bolsa Verde/MMA
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/MDS
- Programa Bolsa Família/MDS
- Programa Minha Casa Minha Vida/MCidades
- Serviços socioassistenciais
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)/Aneel
- Programa de Fomento/Assistência Técnica e Extensão Rural



Cadastramento Diferenciado—GPTe

Tabela 15 - Distribuição das famílias tradicionais e específicas no Cadastro Único - Dezembro de 2018

REGIÃO	UF	Grupos Étnicos				Grupos relacionados ao meio ambiente			Grupos relacionados ao meio rural				Grupos relacionados às questões conjunturais			
		Famílias indígenas	Famílias quilombolas	Famílias ciganas	Famílias de comunidades de terreiro	Famílias extrativistas	Famílias ribeirinhas	Famílias de pescadores artesanais	Famílias de agricultores familiares	Famílias assentadas	Famílias acampadas	Famílias beneficiárias do PNCF	Famílias atingidas por empreendimentos	Famílias de catadores de material reciclável	Famílias de preso do sistema carcerário	Famílias em situação de rua
BRASIL		155.369	175.599	10.415	5.361	47.725	135.691	246.821	1.613.445	166.687	62.767	4.908	13.420	117.260	25.179	112.456
NORTE	AC	4.446	4	1	6	780	7.419	1.040	5.941	1.229	11	11	25	98	70	117
	AM	42.091	573	18	62	10.518	25.173	13.921	66.370	1.383	68	18	24	8.262	348	410
	AP	1.142	793	4	2	339	2.060	767	3.557	2.942	7	7	1	186	70	32
	PA	5.872	16.465	48	248	13.701	72.547	57.926	117.859	12.818	4.359	76	6.545	3.152	502	791
	RO	1.966	308	10	14	460	1.226	214	8.653	2.211	639	793	143	513	315	131
	RR	14.066	7	1	1	94	176	1.012	1.894	480	3	7	2	91	15	726
	TO	2.727	1.996	48	9	1.613	134	1.431	8.223	8.398	358	168	160	272	107	109
TOTAL NORTE		72.310	20.146	130	342	27.505	108.735	76.311	212.497	29.461	5.445	1.080	6.900	12.574	1.427	2.316
NORDESTE	AL	3.073	5.794	233	144	369	3.240	5.002	66.841	3.877	878	25	29	1.005	83	723
	BA	7.953	44.811	2.907	1.711	1.542	13.956	42.903	353.311	15.364	2.560	283	1.285	9.944	804	2.806
	CE	4.775	2.907	471	256	160	262	6.637	278.652	6.180	262	142	538	3.422	497	3.683
	MA	6.211	45.108	447	474	15.963	3.931	64.381	123.107	7.944	531	190	714	898	219	854
	PB	4.143	3.253	573	189	44	909	2.916	75.006	4.965	177	48	30	3.610	338	337
	PE	13.518	11.904	333	363	452	1.112	4.446	198.488	10.697	903	77	457	9.588	1.880	1.554
	PI	62	4.946	327	932	328	75	6.940	49.379	4.105	266	767	49	594	192	405
	RN	525	2.669	286	26	49	369	11.741	120.767	8.420	579	139	312	2.813	399	984
SE	123	3.923	505	50	57	280	8.070	23.157	1.201	326	151	145	2.495	204	602	
TOTAL NORDESTE		40.383	125.315	6.082	4.145	18.964	24.134	153.036	1.288.708	62.753	6.482	1.822	3.559	34.369	4.616	11.948
SUDESTE	ES	685	1.487	410	59	36	56	2.281	13.573	1.827	881	229	297	1.366	1.105	1.810
	MG	2.885	11.548	1.301	75	194	288	2.136	24.993	8.587	4.066	145	257	7.345	2.388	13.953
	RJ	221	1.516	368	188	75	77	2.367	2.275	822	210	18	1.165	6.203	965	8.123
	SP	1.357	1.490	640	109	198	99	1.373	5.019	7.764	7.002	106	399	28.511	8.918	51.758
TOTAL SUDESTE		5.148	16.041	2.719	431	503	520	8.157	45.860	19.000	12.159	498	2.118	43.425	13.376	75.644
SUL	PR	3.987	1.243	195	24	138	40	1.742	9.779	6.236	6.809	95	69	8.893	1.521	6.359
	RS	5.795	3.073	80	268	183	1.144	2.421	38.503	5.721	645	296	340	8.679	2.040	5.436
	SC	2.320	416	47	5	56	16	2.241	8.589	2.929	1.090	65	171	2.516	691	3.531
TOTAL SUL		12.102	4.732	322	297	377	1.200	6.404	56.871	14.886	8.544	456	580	20.088	4.252	15.326
CENTRO-OESTE	DF	69	14	39	4	5	12	30	528	332	668	6	32	2.490	184	2.792
	GO	214	7.036	1.088	70	42	202	229	3.013	13.809	9.848	209	160	2.264	399	1.741
	MS	16.881	490	12	56	31	627	866	1.763	10.256	8.709	630	15	1.013	506	784
	MT	8.262	1.825	23	16	298	261	1.788	4.205	16.190	10.912	207	56	1.037	419	1.905
TOTAL CENTRO-OESTE		25.426	9.365	1.162	146	376	1.102	2.913	9.509	40.587	30.137	1.052	263	6.804	1.508	7.222

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 15/12/2018.



Cadastramento Diferenciado—GPTe

Respeitar a diversidade social, cultural e étnica brasileira é componente indissociável do modelo de proteção social do país. Com o objetivo de dar visibilidade a essa heterogeneidade, o Cadastro Único adota estratégias de cadastramento diferenciado para os chamados grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs). Esses grupos são aqueles cujos saberes, modos de vida e organização estão ancorados em processos históricos, culturais e conjunturais diversos.

Especificamente, o Cadastro Único permite a identificação de quinze GPTEs, que podem ser agregados em quatro segmentos: étnicos, relacionados ao meio rural, relacionados ao meio ambiente e em situações conjunturais (vide Tabela 15). Destacam-se, quantitativamente, as famílias de agricultores familiares (55,76% do total de GPTEs identificados), famílias de pescadores artesanais (8,53%), quilombolas (6,07%), famílias assentadas (5,76%) e indígenas (5,37%).

O cadastramento de GPTEs requer abordagens específicas, em especial as ações de Busca Ativa. Esta estratégia tem como finalidade localizar e incluir no Cadastro Único todas as famílias de baixa renda, identificando-as quando pertencem a algum GPTe, e baseiam-se na articulação de parcerias com órgãos públicos que lidam com esses grupos, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias.

Como resultado das ações de Busca Ativa houve um aumento significativo do total de famílias GPTEs identificadas no Cadastro Único desde 2011, chegando a 2,8 milhões de famílias em dezembro de 2018. Atualmente, as famílias GPTEs já são 10,1% do total de famílias cadastradas.

É fundamental identificar corretamente essas famílias, pois isso possibilita que os governos conheçam as reais necessidades de cada grupo e desenvolvam políticas públicas que levem em conta as especificidades do seu modo de vida e sejam mais efetivas para a superação de suas vulnerabilidades sociais.

Gráfico 20 - Evolução do total de famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos (GPTe) - Brasil, 2011 a 2018

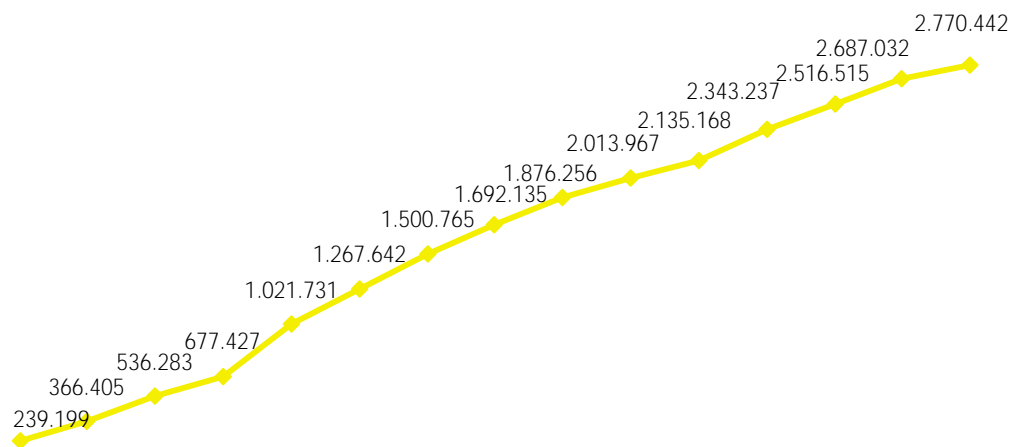


Gráfico 21 - Percentual de famílias cadastradas no mês atual em cada GPTe - Brasil, dezembro/2018





IGD-M—Índice de gestão descentralizada municipal

Tabela 16 Histórico da composição do cálculo do IGD-Municipal do Programa Bolsa Família, 2006 a 2019

Ano	TAFE	TAAS	TCQC	TAC	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	IGD-M	Incentivo 1	Incentivo 3	Valor Anual
2006	0,77	0,45	0,65	0,96	0,71				0,71			161.360.379,60
2007	0,77	0,46	0,77	0,84	0,71				0,71			230.667.982,62
2008	0,87	0,58	0,84	0,78	0,77				0,77			256.671.070,21
2009	0,87	0,68	0,89	0,65	0,77				0,77			252.958.715,31
2010	0,89	0,75	0,83	0,75	0,80	99%	100%	100%	0,80	0	90.865,92	288.849.118,67
2011	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82	100%	98%	96%	0,78	550.667,21	443.857,93	297.879.483,93
2012	0,89	0,80	0,94	0,77	0,85	100%	98%	94%	0,80	5.001.881,79	1.941.317,05	488.772.602,70
2013	0,89	0,81	0,98	0,75	0,86	100%	98%	96%	0,82	8.166.495,12	4.608.523,40	504.912.581,67
2014	0,91	0,80	0,98	0,68	0,85	100%	97%	93%	0,78	9.449.337,92	3.682.983,43	468.774.768,14
2015	0,90	0,81	0,99	0,70	0,82	99,9%	97%	96%	0,79	6.173.862,16	8.248.512,87	498.962.868,47
2016	0,90	0,81	-	0,72	0,79	100,0%	97%	93%	0,73	3.454.650,03	13.866.660,39	460.955.875,27
2017	0,91	0,80	-	0,76	0,81	100,0%	97%	93%	0,75	3.606.029,24	18.796.664,23	489.509.361,60
2018	0,92	0,82	-	0,83	0,85	100,0%	98%	97%	0,82	4.118.160,07	17.605.143,98	462.440.919,24
2019*	0,94	0,82	0,00	0,87	0,88	100,0%	97%	93%	0,81	799.661,90	3.367.753,64	87.811.601,97

Fonte: CGAGD/DEOP/Senarc

*Até FEVEREIRO/2019 Encaminhado para pagto.

O IGD-M considera 4 fatores para seu cálculo:

Fator 1: Operação

Fator 2: Adesão ao SUAS

Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS

Com a Portaria MDS nº 81 de 25 de agosto de 2015, houve mudanças no cálculo do Fator de Operação. Atualmente, a validade cadastral é assegurada pela V7 do Cadastro Único, que não salva cadastros sem preenchimentos dos campos obrigatórios. Sendo assim, a TCQC e a TAC foram unificadas em uma única taxa.

A partir de agora, a fórmula do Fator de Operação é composta por três taxas: a TAC, a TAFE e a TAAS. A fórmula foi alterada para que se mantenha pesos equivalentes para os dois processos de gestão que compõem o IGD: a atualização cadastral e o acompanhamento das condicionalidades.

Até agosto de 2015, o Fator de Operação era a média aritmética de:

- TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar
- TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde
- TCQC - Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros
- TAC - Taxa de Atualização Cadastral

$$FI = \frac{\text{Taxa de Atualização Cadastral} + \left(\frac{\text{Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar} + \text{Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde}}{2} \right)}{2}$$

A mudança no cálculo do Fator I (Operação) só será realizada a partir de 2016 (janeiro para a TAC e a partir dos cálculos de fevereiro para a TAFE e a TAAS).



IGD-M—Índice de gestão descentralizada municipal

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios em sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades. Com base nesse indicador, o MDS repassa recursos aos municípios, para a realização da gestão do Cadastro Único e do PBF. Os recursos são de livre utilização, desde que sejam planejados e executados para atender à gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Quanto maior o valor do IGD, que varia de zero a um, maior será também o valor dos recursos a serem repassados.

Com base no IGD, desde 2006, o governo Federal já repassou mais de R\$ 3 bilhões para os municípios e o Distrito Federal. Em média, foram repassados mais de R\$46.000,00 por município em 2016.

O IGD-M é calculado a partir da seguinte fórmula:

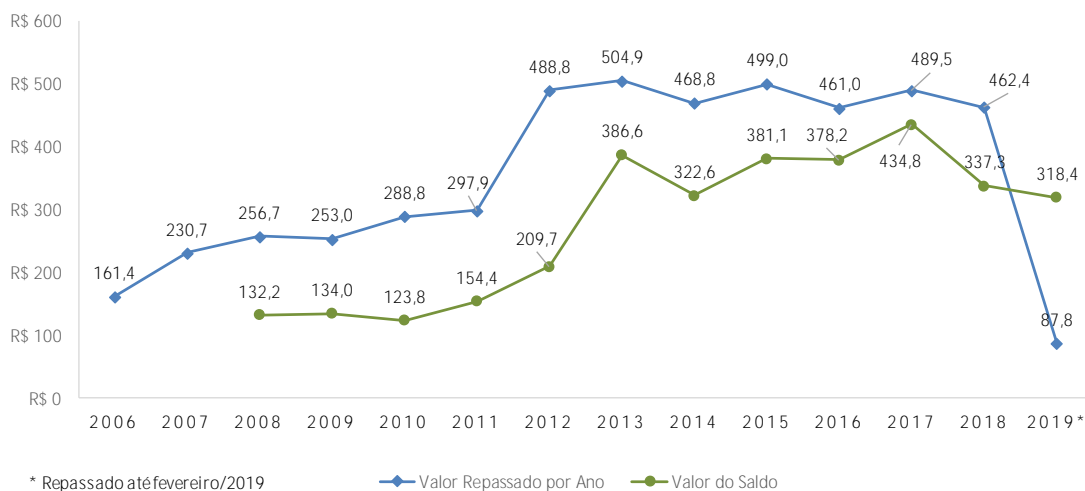
$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

O valor repassado aos municípios a partir do IGD-M leva em consideração tanto a quantidade de beneficiários do PBF quanto a performance do município em relação às atividades finalísticas do Cadastro Único e do PBF. Essa performance do município é revelada principalmente pelo resultado do primeiro fator do IGD, Fator de Operação.

Além disso, cabe aos Gestores, municipais e estaduais, apresentar anualmente a prestação de contas do uso dos recursos aos Conselhos de Assistência Social.

Por meio do IGD, o Governo Federal incentiva a melhoria da qualidade da gestão local do Programa e contribui para que estados e municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. O montante de recursos repassados aos municípios foi crescente desde 2006, quando o IGD foi instituído, até 2013. Foram feitos aperfeiçoamentos no cálculo do índice visando maior fidedignidade ao esforço empreendido pelas gestões locais.

Evolução dos recursos do IGD-M, de 2006 a janeiro de 2019, em milhões de reais



* Repassado até fevereiro/2019

— Valor Repassado por Ano — Valor do Saldo

* Saldo de abril/2019